



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 58000.000511/2007-96  
UNIDADE AGREGADORA: SECRETARIA EXECUTIVA/ME  
CÓDIGO UG : 180001  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 189562  
UCI EXECUTORA : 170979

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189562, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Agregadora Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, assim como das Unidades Jurisdicionadas Agregadas Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA/SE/ME, que consolida a Unidade Jurisdicionada Condomínio do Bloco "A"/SPOA/SE/ME; Caixa Econômica Federal/ME; Secretaria Nacional de Esporte Educacional; Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer; e Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

## **II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos consignados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício de 2006, de análises a processos e procedimentos administrativos no período dos trabalhos em campo e exame do Relatório de Gestão apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade Agregadora (180001: Secretaria Executiva/ME) a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN/TCU nº 47/2004 e pela DN/TCU nº 81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### **5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

A avaliação do desempenho das Unidades Jurisdicionadas referenciadas no Relatório considerou os resultados informados nos respectivos Relatórios de Gestão e a análise do cumprimento das metas financeira e física das principais Ações Governamentais, relacionadas ao cumprimento das metas financeiras e físicas autorizadas na Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2006 para o Ministério do Esporte.

#### **UJ/UG 180001: SECRETARIA EXECUTIVA**

A Unidade Jurisdicionada consigna que desempenha suas atribuições regimentais por meio de 2 (dois) Programas de Governo, relacionados na seqüência.

A) 0413 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER, que tem por objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do esporte, por meio das seguintes Ações Governamentais:

2366: Capacitação de Gestores de Esporte e Lazer

2370: Conferência Nacional de Esporte

2438: Promoção da Cooperação e Intercâmbio Internacional

2448: Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte - CEDIME

2600: Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer

4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

6770: Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte

B) 1245 - INSERÇÃO SOCIAL PELA PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, que tem por objetivo contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflitos com a lei e por populações em situação de vulnerabilidade social, por meio das seguintes Ações de Governo:

2272: Gestão e Administração do Programa  
2352: Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania  
2362: Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade

Nesse contexto, na avaliação do desempenho da Unidade Jurisdicionada consideramos os resultados alcançados nas principais Ações Governamentais sob responsabilidade de execução, na forma consignada. Importa registrar que a Unidade apresenta no Relatório a avaliação dos resultados das Ações Governamentais sob referência, assim como as principais dificuldades e medidas pretendidas a solucionar os problemas verificados.

**PROGRAMA:** GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER (0413)

**AÇÃO DE GOVERNO:** CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE ESPORTE E LAZER

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Tem por finalidade elaborar e implantar política de formação continuada com gestores de políticas de esporte e lazer para qualificar a elaboração, execução e avaliação de políticas de esporte e lazer, envolvendo gestores das esferas federal, estadual e municipal, bem como, de entidades não governamentais que implementam tais políticas, propiciando a consolidação dos princípios, diretrizes, eixos dos programas, projetos e atividades a serem implantados e modernizados.

(Fonte: SIGPLAN)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
950.000,00	574.810,00	60,51	700	700	100

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

Considerando que os dados apresentados demonstram alcance de 100% da meta estabelecida com somente 60% do valor do crédito aportado e que não se verificaram consignados os fatores que viabilizaram o resultado, requereu-se, por meio da Solicitação de Auditoria n° 189563/003, de 27.4.2007, os esclarecimentos e/ou as justificativas pertinentes.

A manifestação da Unidade (Memorando n° 919/SPOA/SE/ME, de 16.5.2007) consistiu em informar que: "Esta ação executou somente 60,5 % do orçamento em atendimento a 700 gestores de esporte e lazer capacitados (100% meta física prevista) por meio de 05 eventos em diferentes Estados e regiões do País, **contando com participação de contrapartida dos parceiros**, o que desonerou o Ministério e ocasionou este percentual de execução financeira, inferior ao previsto, quando comparado ao percentual de execução da meta física. No planejamento inicial dos recursos e metas desta ação não foi considerado

contrapartida.”

Pelo exposto, verifica-se que os dados não determinam a avaliação de otimização dos créditos/recursos disponíveis. O atingimento das metas definidas com menos recursos resultou da não observância, no planejamento da implementação dos objetivos da Ação Governamental, de aspectos/procedimentos inerentes ao processo de execução (da referida ação), ou seja, o aporte de contrapartida nas parcerias realizadas para consecução das metas previstas para a Ação em comento.

**AÇÃO DE GOVERNO:** CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Finalidade de democratizar a formulação das diretrizes, estratégias e ações norteadoras da Política Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, superando uma concepção centralizadora e tecnocrática de conceber e gerir as Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

Constituição, com periodicidade definida, de um espaço nacional de socialização das ações nas três esferas de governo em diálogo institucional permanente com os movimentos sociais e a sociedade civil organizada, com etapas no âmbito municipal, estadual e regional.

(Fonte: SIGPLAN)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

CONFERÊNCIA REALIZADA (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
967.149,00	967.149,00	100	1	1	100

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

**AÇÃO DE GOVERNO:** PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Tem a finalidade de difundir, fomentar e socializar, por meio da promoção e cooperação, o conhecimento produzido na área acadêmica, a troca de experiências significativas entre as culturas, assim como afirmar a solidariedade do povo brasileiro em relação às demais nações no que se refere ao esporte.

A identificação e análise no âmbito internacional de instituições e entidades sintonizadas com a Política Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, bem como estabelecer acordo de cooperação e intercâmbio com centros de pesquisa e produção de conhecimento que consolidem e ampliem a formação da área acadêmica no país tendo como referência a ampliação das possibilidades de compreensão e intervenção nas políticas públicas da área.

(Fonte: SIGPLAN)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

CONVÊNIO FIRMADO (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
200.000,00	200.000,00	100	1	1	100

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

**AÇÃO DE GOVERNO:** SISTEMA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - CEDIME**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

De responsabilidade da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer tem por finalidade implementar sistema visando a democratização do acesso à documentação e à informação alusiva ao esporte e lazer. (Fonte: SIGPLAN)

A ação busca constituir um sistema de centros de documentação e informação em esporte e lazer, por meio do apoio financeiro a instituições de ensino superior que desenvolvam projetos de preservação e resgate da memória do esporte e do lazer no Brasil.

Na perspectiva de trabalho em regime de rede, utilizando meios eletrônicos e físicos, visa a democratização do acesso à informação e à documentação do esporte e lazer.

(Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006.)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

SISTEMA IMPLEMENTADO (% EXECUÇÃO FÍSICA)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
200.000,00	158.674,03	79,33	25%	28%	112

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física): LOA + Créditos Adicionais

Considerando o resultado de 28% de Sistema Implantado, que demonstra superação da meta em 3% do previsto e face à informação (fls. 44) de execução prevista para o exercício de 2007: "Quanto à eficiência, eficácia e efetividade, só poderemos avaliar ao final da vigência dos planos de trabalho apoiados e, como a maioria dos repasses ocorreu no final do ano, o período de desenvolvimento das atividades está previsto para todo ano de 2007.", verificou-se a necessidade de solicitar esclarecimentos sobre a forma de aferição da execução física da Ação (Solicitação de Auditoria 189563/003).

A Unidade, em atendimento, apresentou a seguinte justificativa:

"Esclarecemos que o produto e unidade da respectiva ação no PPA

está inconsistente e, portanto, estamos providenciando a alteração na Revisão do PPA qualitativa, já em andamento. Sendo assim, temos:

Atual: *Proposta de Modificação*  
produto : sistema implantado produto: instituição apoiada  
unidade :% de realização física unidade: unidade

Este problema já foi informado ao Ministério do Planejamento para as devidas alterações na Revisão do PPA deste ano." (Memorando nº 919/SPOA/SE/ME, de 16.5.2007)

A manifestação não expressa os fatores que viabilizaram o resultado informado de 112% da meta estabelecida com a utilização de 79,33% dos créditos autorizados. E, a inconsistência dos parâmetros utilizados para aferição do desempenho da ação governamental, conforme expresso pela Unidade, prejudica a avaliação dos dados e a confiabilidade das informações produzidas.

**AÇÃO DE GOVERNO:** AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS DE ESPORTE E DE LAZER

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Acompanhar e avaliar as políticas Públicas de Esporte e Lazer no nível nacional, estadual e municipal, bem como monitorar o desempenho dos programas do Ministério do Esporte de modo a intensificar a realização de seus projetos e atividades, e ainda a coordenação de estudos e pesquisas sobre a estrutura nacional desportiva e de lazer.

Levantamento e manutenção de informações sobre a estrutura nacional esportiva e de lazer na dimensão de espaços e equipamentos, assim como de toda a condição de recursos humanos existentes, das características das políticas implementadas e do público por ela assistido, de forma a subsidiar a implantação de políticas de esporte e lazer a serem implementadas com apoio do ME.

Realização e atualização de estudos e pesquisas de dados quantitativos e qualitativos (elaboração de instrumentos, coleta de dados, tabulação, cruzamento e análise dos resultados).

Realização de eventos municipais, regionais, estaduais ou nacionais, referentes ao esporte e ao lazer, que embasem a elaboração e a avaliação das políticas públicas nacionais e setoriais, visando a socialização das ações realizadas nas três esferas de governo e na sociedade civil organizada.

(Fonte: SIGPLAN)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

ESTUDO/PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA		
2.641.418,00	2.397.724,00	90,77	2	3	150

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

Os resultados demonstram superação da meta física prevista com 91% da dotação orçamentária. Contrário senso, na avaliação da Ação (fls. 41) apresenta-se consignada a necessidade de ampliação de recursos orçamentários e financeiros para garantir o processo de avaliação das políticas públicas e de programas que se efetivam por meio desta Ação.

Questionada sobre a manifestação, por princípio, contraditória, a Unidade apresentou a justificativa a seguir transcrita:

"Esta ação teve a previsão inicial de 2 estudos/pesquisas a serem realizados com um recurso previsto de R\$ 2.641.418,00, sendo a mesma reorganizada para que, com R\$ 2.397.724,00, pudessemos executar 3 pesquisas/estudos encaminhados via PNUD, contratação de consultores especializados. Fato que justifica a sua execução financeira e física.

A necessidade de ampliação de recursos, apresentada enfaticamente no TCA e no PPA, não está levando em consideração somente a sua execução em 2006, mas sim, o enfoque dado pela Política Nacional de Esporte e pelas Resoluções da II CNE.

Estas apontam para a necessidade de aprofundarmos o trabalho de gestão e avaliação do ME, em especial, por meio do diagnóstico iniciado em 2003 junto ao IBGE, que fez o levantamento da realidade do esporte junto aos municípios brasileiros, além de estudos específicos necessários a implantação da Política Nacional de Esporte, que apontem os indicadores dos programas do Ministério do Esporte, e que viabilizem avaliar a efetividade dos mesmos.

Além disso, temos os estudos que permitirão aprimorar a gestão do ME, seja por meio da contratação de Consultores especializados ou pela contratação de serviços especializados, de forma a cumprir com as recomendações de auditorias do TCU e CGU nos programas, em especial, Segundo Tempo e Esporte e Lazer das Cidades, com relação ao aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento, avaliação e gestão dos mesmos e do Ministério de forma integrada, como meio de efetivação da Política Nacional de Esporte. Fato que reforça a importância do processo de avaliação com fina de acompanhar e, quando necessário, redimensionar o rumo do processo de gestão do Ministério como um todo, e da implementação dos programas e ações que legitimam o mesmo." (destaques não são do original)

Os termos expressam a motivação da necessidade de acréscimo no aporte orçamentário da referida Ação. Entretanto, não apresentam os esclarecimentos sobre o atingimento da meta física em 150% com execução de 91% da dotação autorizada, posto que não consignam as medidas implementadas no sentido da reorganização, que resultou na otimização dos recursos previstos.

Cumprе acrescentar a constatação de que a soma dos valores informados como gastos realizados no decorrer do texto que totaliza R\$ 2.398.117,00 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e cento e dezessete reais) apresenta diferença a maior em R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais) para o valor informado da EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 2.397.724,00) no quadro demonstrativo do FINANCEIRO / FÍSICO (fls. 40).

A Unidade, em atendimento à Solicitação de Auditoria 189563/003, retifica:

"A soma dos valores gastos para esta ação foi de R\$ 2.397.724,00, como consta no quadro informativo. Neste sentido, no texto do TCA e do sistema SIGPLAN, que apresenta uma especificação da execução mensal para esta ação, o valor de R\$ 393,00, informado equivocadamente como executado no mês de dezembro, não procede. Deve-se considerar para o mês de dezembro, o valor de R\$ 120.868,00 informados como última execução desta ação nos parágrafos seguintes."

**AÇÃO DE GOVERNO:** CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio de eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores em viagens de capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS:**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
300.000,00	178.274,00	59,42	150	202	134,66

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

Observa-se a superação do alcance da meta física em cerca de 35 pontos percentuais com execução do valor aportado no orçamento na ordem de somente 59,42%. Em que pese os esclarecimentos consignados de realização de eventos de capacitação que não acarretaram ônus para o Ministério e a não concretização, no exercício, do Curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* em políticas públicas de esporte e lazer que resultou na maior oferta de vagas no programa de aperfeiçoamento, resta demonstrada que com menos de 60% do aporte orçamentário verificou-se a realização de mais de 100% da meta prevista.

A Unidade, requerida a se manifestar (SA 189563/003), por meio do Memorando nº 919/SPOA/SE/ME, apresenta:

"Reiteramos a explicação contida no Relatório de Gestão da área de Recursos Humanos, onde indica que a meta física prevista inicialmente para esta ação, de 150 capacitados, foi superada, uma vez que foram registrados e computados nos números apresentados, os servidores que participaram de eventos de capacitação gratuitos promovidos pelos seguintes Órgãos governamentais: ENAP, Secretaria de Recursos Humanos



no Ministério do Planejamento, Senado Federal, Ministério da Defesa e Ministério dos Transportes.” (destaques não são do original)

Nesse contexto, o resultado apresentado da execução financeira (59%) evidenciou fragilidade no planejamento estratégico da Ação em comento (visão; flexibilidade), em razão de restar demonstrada a incapacidade de adaptação das medidas planejadas de execução, ante a oportunidade de aproveitamento dos recursos disponíveis.

**AÇÃO DE GOVERNO:** REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Assegurar a execução e o acompanhamento de ações de infra-estrutura na área do esporte.

Remuneração às instituições financeiras públicas que operam programas de interesse governamental voltados para a implantação, melhoria e modernização de infra-estrutura na área do esporte.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REMUNERADA (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA		
PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
3.047.574,00	2.980.124,00	97,78	1	1	100

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

Cumprir consignar que constatada divergência na informação quanto ao valor pago referente à tarifa por serviços prestados pela CAIXA entre o Quadro Demonstrativo acostado às fls. 45 que informa REALIZADO no valor de R\$ 2.980.124,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil e cento e vinte quatro reais) e no Relatório de Gestão da CAIXA, demonstrativo às fls. 458, que consta informação do recebimento no montante de R\$ 2.953.470,23 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos), a Unidade encaminhou o seguinte esclarecimento:

“Com relação ao valor de R\$ 2.953.470,23, indicado no Relatório de Gestão da Caixa, às folhas 458, informamos que se trata do valor efetivamente recebido pela prestação de serviços relativos a execução e operacionalização dos programas de infra-estrutura esportiva previstos no contrato nº 020/2004.

Por oportuno, informamos que no relatório apresentado pela Caixa não são considerados os valores recebidos referentes às tarifas pela prestação dos serviços de operacionalização do pagamento relativo ao Benefício “Bolsa Atleta”, no montante de R\$ 26.653,00, cuja despesa, também, é executada na ação 6770, a qual está vinculada ao contrato nº 006/2005, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal.”

Na análise geral da execução do Programa a Unidade consigna

atingimento de 90% de execução dos créditos/recursos previstos e superação das metas físicas em algumas ações.

Expressa a necessidade de aumento na alocação dos limites orçamentários e financeiros da *Ação de Governo Gestão e Administração do Programa* - que se apresenta inserida nos Programas finalísticos -, para permitir o desenvolvimento dos processos necessários a boa execução da Política Nacional do Esporte (execução de passagens e diárias para acompanhamento e fiscalização pelos servidores do ME).

Registra, ainda, que para garantir maior desenvolvimento da Política Nacional do Esporte a necessidade de maior integração entre os órgãos federais que desenvolvam políticas sociais, principalmente aqueles que têm afinidade em ações no PPA e que possam tratar de forma intersetorial programas e projetos de grande alcance para políticas de universalização, caso específico do esporte e lazer que tem grande proximidade com as áreas de educação, cultura, saúde, juventude e cidades.

Quanto às dificuldades apresenta as seguintes limitações: reduzido corpo de servidores; burocracia no processo de execução orçamentária (descentralização - convênios); falta de qualificação dos servidores para atuar frente às diferentes demandas que se apresentam, entre outras.

Com relação à assertiva da Unidade sobre os resultados alcançados, demonstramos a seguir, para melhor entendimento da análise do desempenho de cada ação, os índices de execução obtidos:

<b>Ação de Governo</b>	<b>Resultado da Execução Financeira</b>	<b>Resultado da Execução Física</b>
Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer	60,51%	100%
Conferência Nacional do Esporte	100%	100%
Promoção da Cooperação e Intercâmbio Internacional	100%	100%
Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte - CEDIME	79,33%	112%
Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer	90,77%	150%
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	59,42%	135%
Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte	97,78%	100%

Não obstante consideração de 90% de execução física, resultado entre a previsão orçamentária de R\$ 8.306.141,00 (oito milhões, trezentos e seis mil e cento e quarenta e um reais) e a execução realizada de R\$ 7.456.755,03 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), verifica-se que de 7 (sete) ações, 3 (três), que representam 42,8% do universo considerado, obtiveram índice de menos de 80% da execução financeira.

Com relação à superação de metas físicas, na análise constituída dos dados das Ações de Governo referenciadas, restou observada que não configurou otimização do aporte autorizado.

**PROGRAMA:** INSERÇÃO SOCIAL PELA PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (1245)

**AÇÃO DE GOVERNO:** GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

Não informado.

**METAS PREVISTAS**

**LOA:** R\$ 150.000,00

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

A Unidade não apresenta as informações pertinentes à execução orçamentária e financeira da ação.

**AÇÃO DE GOVERNO:** PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PINTANDO A CIDADANIA

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esportes, bem como gerar emprego e renda em comunidades com risco social.

Confecção de materiais esportivos, tais como bolas, redes, mesas de tênis de mesa, tabelas de basquete, uniformes esportivos, agasalhos e sacolas, bem como a capacitação necessária de pessoal para os núcleos.

(Fonte: SIGPLAN)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

MATERIAL ESPORTIVO PRODUZIDO (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS**

<b>LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>FINANCEIRA</b>	<b>FÍSICA</b>
Pintando a Cidadania - Nacional	12.125.711,00	816.415
Implantação do Projeto Pintando a Cidadania - Americana - SP	300.000,00	1
Totais	12.425.711,00	816.416

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
12.425.711,00	12.115.184,86	97,50	816.416	1.205.400	147,65

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

Considerando-se o resultado demonstrado de superação da meta física em 47,65 pontos percentuais, requeremos à Unidade esclarecimentos sobre os fatores de otimização dos recursos, informação ausente no Relatório (Solicitação de Auditoria 189563/003).

Por meio do Memorando nº 919/SPOA/SE/ME, a Unidade manifesta:

*“Com relação à superação da meta física de 47,65%, explicita-se em função do melhor aproveitamento do corte dos laminados para confecção de bolas, uma vez que, anteriormente, o metro quadrado produzia apenas 04 kits e, hoje, produz 04 kits e, ainda assim, sobram 14 gomos em cada folha de laminado, fato esse que aumentou, razoavelmente, o número de bolas produzidas. Aliado ao argumento, a utilização do sistema de pregão eletrônico para aquisição da matéria-prima e equipamentos, agilizou os processos licitatórios, permitindo aos entes conveniados com este Ministério, a prática de melhores preços no mercado do ramo.”*

**AÇÃO DE GOVERNO:** PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS - PINTANDO A LIBERDADE

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Proporcionar ressocialização dos internos do sistema penal, por meio da utilização de mão-de-obra ociosa dos presidiários lotados em penitenciárias e cadeias públicas, fomentando e apoiando os programas sociais e estratégicos de esporte.

Confecção de materiais esportivos, tais como bolas, redes, mesas de tênis de mesa, tabelas de basquete, uniformes esportivos e sacolas, por detentos.

(Fonte: SIGPLAN)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

MATERIAL ESPORTIVO PRODUZIDO (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS:**

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)</b>			<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>		
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
8.397.000,00	6.902.357,03	82,20	589.963	303.650	51,46

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física) : LOA + Créditos Adicionais

Para verificação da eficiência do PROGRAMA no exercício de 2006, importa examinar os dados do *Planejado versus Realizado*, quais sejam:

AÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA versus EXECUTADA	META PREVISTA (quantidade)	META EXECUTADA (quantidade)	META PREVISTA / EXECUTADA %
<i>Pintando a Cidadania</i>	97,5%	816.416	1.205.400	147,65
<i>Pintando a Liberdade</i>	82,2%	589.963	303.650	51,46
<b>Totais</b>	<b>91,3%</b>	<b>1.406.379</b>	<b>1.509.050</b>	<b>107,30</b>

Observa-se que o resultado geral positivo deveu-se à performance da Ação *Pintando a Cidadania*, que superou a meta física estabelecida com a utilização de cerca de 98% dos valores aportados.

Não obstante, a informação de alcance de somente 51,46% da meta prevista para o *Pintando a Liberdade* configura dificuldade na consecução da Ação de Governo. A Unidade consigna que o crédito disponível no final do exercício do valor de R\$ 1.494.642,97 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), ou seja, não realizado, decorreu do fato que os potenciais convenientes não atenderem as exigências legais para celebração de convênios.

Considerando que dentre as finalidades de implantação do Programa consiste no fomento aos programas sociais e estratégicos do Ministério pela distribuição de materiais esportivos, produzidos pelas comunidades carentes e carcerária do país, a Unidade apresenta os dados de produção e do atendimento da demanda.

Nessa linha, para avaliação dos resultados cumpre, ainda, demonstrar as informações pertinentes à efetividade (vínculo com o objetivo) da execução das Ações que constituem o Programa:

MATERIAL PRODUZIDO (QUANTIDADE)	MATERIAL DISTRIBUÍDO (QUANTIDADE)	% PRODUÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO (eficácia)	BENEFICIÁRIOS	
			ENTIDADES	INDIVÍDUOS
1.509.050	1.077.873	71,42	2.844	4.797.977

Analisando-se os dados apresentados e a informação constante no Relatório, às fls. 68, que a produção de material esportivo no montante de 1.509.050 verifica-se suficiente para atender aproximadamente 6.899.800 pessoas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa, resta evidenciado atendimento de 69,53% da demanda de distribuição (indivíduos beneficiados).

Com referência ao público alvo do Programa (detentos cumprindo pena no sistema penitenciário, adolescentes e jovens em conflito com a lei e populações em situação de vulnerabilidade social - SIGPLAN) a Unidade consigna a geração de emprego direto a 12.700 internos do Sistema Prisional Brasileiro e a absorção de mão-de-obra de 1.781 pessoas residentes em comunidade reconhecidamente carentes, proporcionando percepção de renda mensal.

Contudo, a ausência de parâmetros dessas informações apresentadas inviabiliza a avaliação da eficiência e/ou da eficácia dos resultados consignados.

As dificuldades e as soluções apontadas constituíram na(s):

- Falta de articulação entre os diversos setores do Governo que integrem as ações direcionadas à Política Nacional de Esporte e o processo de (re) construção do Sistema Nacional do Esporte.

SOLUÇÃO: contratação de empresa/entidade (visão externa do sistema) que possa identificar as possíveis falhas, os mecanismos utilizados e apontar possibilidades de superação das dificuldades, minimizar esforços e garantir a eficiência dos investimentos públicos.

- Fragilidades e inconsistências nas áreas e processos de planejamento e avaliação.

SOLUÇÃO: Encaminhamento da contratação de uma "Solução Integrada de Gestão" de contratos, convênios e obras de forma a proceder o levantamento, estudo, organização dos programas e ações do Ministério, propor ajustes e reestruturação para fins de garantia de efetividade, qualidade e economicidade, bem como o acompanhamento e a emissão de relatórios de execução dos programas e ações, *on line* e em tempo real, por meio de sistemas de consulta informatizado.

#### **UJ 180002: SPOA/SE/ME**

Trata da análise das informações produzidas no Relatório de Gestão do exercício de 2006 da Unidade que apresenta estrutura organizacional constituída de 6 (seis) Coordenações-Gerais e 2 (duas) Coordenações, quais sejam:

- Coordenação - Geral de Recursos Humanos
- Coordenação - Geral de Recursos Logísticos
- Coordenação - Geral de Modernização e Informática
- Coordenação - Geral de Planejamento e Acompanhamento de Gestão
- Coordenação - Geral de Orçamento e Finanças
- Coordenação - Geral de Prestação de Contas
- Coordenação de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro
- Coordenação de Relacionamento com Entidade Mandatária

O art. 5º do Decreto n.º 4.668, de 9.4.2003, dispõe sobre as competências regimentais da UJ, *in verbis*:

*"Art. 5º À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:*

*I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Organização e Modernização Administrativa, de Contabilidade, de Administração Financeira, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;*

*II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais, referidos no inciso I, e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;*

*III - promover e coordenar a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e*

submetê-los à decisão superior;  
 IV - acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades;  
 V - desenvolver atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério; e  
 VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário."

Os recursos necessários para cumprimento de suas atribuições verificam-se alocados na dotação orçamentária do Programa **0750 - APOIO ADMINISTRATIVO** que compreende a ação orçamentária sob responsabilidade de execução do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração - MP, referente à "Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais" (Operação Especial) e as ações de *Administração da Unidade* (Pessoal Ativo e o custeio das despesas com serviços necessários ao funcionamento da máquina administrativa), e de *Benefícios e Indenizações* legais dos servidores.

Os resultados qualitativos e quantitativos da gestão apresentam-se constituídos nos Relatórios de cada unidade administrativa da estrutura da SPOA, assim como da Unidade Gestora 180004: Condomínio do Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, Unidade Jurisdicionada Consolidada da SPOA, conforme atribuições de responsabilidade da implementação das atividades-meio da Administração.

Cumpram-se ressaltar que o planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e a execução orçamentária e financeira constitui atribuição da Coordenação - Geral de Orçamento e Finanças-CGOF, cujo Relatório demonstra a execução dos créditos e recursos colocados à disposição da Pasta Ministerial.

**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO (0750)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Prover a Pasta Ministerial dos meios administrativos para a implantação e gestão dos programas finalísticos sob responsabilidade.

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**  
**Da Execução Orçamentária e Financeira**

(R\$ 1,00)

<b>Ação</b>	<b>Autorizado (Lei + Créditos)</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
<i>Administração da Unidade</i>	26.462.500	26.104.894	98,6	24.709.783	94,6
- Pessoal	9.681.076	9.610.200	99,2	9.425.852	98,1
- Outras Despesas Correntes	16.281.424	16.255.061	99,8	15.184.910	93,4
- Investimentos	500.000	239.631	47,9	99.020	41,3
<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</i>	303.000	303.000	100	262.656	86,7
<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</i>	42.180	30.873	73,2	30.873	100
<i>Auxílio-Transporte aos</i>	213.400	206.724	96,8	206.724	100

<b>Ação</b>	<b>Autorizado (Lei + Créditos)</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
<i>Servidores e Empregados</i>					
<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>	367.500	341.551	92,9	341.551	100
<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais*</i>	572.519	491.215	85,7	491.215	100
<b>TOTAIS</b>	<b>27.961.099</b>	<b>27.478.257</b>	<b>98,2</b>	<b>26.042.802</b>	<b>94,7</b>

- Ação de responsabilidade do MP

Os dados expressam a utilização de 98% da dotação autorizada que, considerando a referida informação como indicador de eficiência (quantidade/prazo/gasto), em termos de execução orçamentária-financeira, demonstram o desempenho da Unidade Jurisdicionada na execução dos programas de trabalho relacionados às áreas de Gestão de Pessoal, de Recursos Logísticos e Administração do Condomínio.

Conforme já expressei, as atividades desenvolvidas por cada unidade administrativa da UJ vêm descritas nos relatórios respectivos. Dentre esses, verificam-se apresentados indicadores de desempenho estabelecidos e a aferição dos resultados obtidos, na seqüência explicitados.

#### **Da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG**

Apresenta os *Objetivos Setoriais e Metas* estabelecidos para o Provimento de Bens e Serviços (transporte de servidores e material de consumo) e Licitações na modalidade Pregão.

**Objetivo Setorial:** Atender as necessidades das Unidades do Ministério do Esporte, no que se refere ao provimento de bens e serviços.

*Descrição da Meta:* Atender 100% das solicitações de serviço de transporte de servidores.

*Produto:* solicitações de transporte atendidas.

*Execução da Meta:* Total de 12.617 requisições atendidas. Meta 100% atingida.

*Descrição da Meta:* Atender 100% das solicitações de material de consumo.

*Produto:* solicitações de material de consumo atendidas.

*Execução da Meta:* Total de 560 requisições atendidas. Meta 100% atingida.

**Objetivo Setorial:** Promover a melhoria da execução dos processos de licitação na modalidade Pregão.

*Descrição da Meta:* Processar as licitações na modalidade Pregão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

*Produto:* Licitações concluídas em 120 (cento e vinte) dias.

*Execução da Meta:* Do universo de 31 licitações realizadas, 16 concluídas



no prazo de 120 dias. Meta 51% atingida.

### **Da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPCO**

A unidade considera as seguintes atividades como principais metas:

- Análise de prestação de contas - manter o patamar de aprovações de prestações de contas no total de 50 / mês;
- Capacitação de servidores e convenientes: ampliar a atuação no sentido de promover a capacitação dos servidores das áreas envolvidas com a prestação de contas e formalização dos convênios, licitações, bem como das entidades convenientes. Previsão de parcerias com as Secretarias finalísticas e realização de 1 (um) curso de capacitação sobre prestação de contas para os convenientes, em cada região do país;
- Organização dos processos: concluir a organização das prestações de contas promovendo a identificação dos processos em caixas;
- Instrução de processos de convênios: atuação no sentido de análise dos planos de trabalho para detectar impropriedades que podem impactar a execução e, por consequência, a prestação de contas, com vistas à melhoria da qualidade na formalização dos processos de convênios.

Nessa linha, apresenta os dados de PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS com demonstração do realizado nos meses de janeiro a dezembro para os exercícios de 2001 a 2006. Relacionados os resultados do exercício de 2005 e do exercício de 2006, temos:

<b>Exercício/</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>%</b>
<b>Quantidade</b>	210	315	50

Pela informação observa-se, o acréscimo na ordem de 50% de aprovação de prestação de contas, no exercício de 2006. Contudo, na relação com a meta estabelecida de 50/mês prestações de contas aprovadas, ou seja 315 / 600 (50 x 12 meses), resultou no índice de eficácia de somente 52,5% (quantidade/prazo).

Acrescente-se, ainda sobre a *Análise de Prestação de Contas*, o resultado do indicador de desempenho utilizado, que consiste na relação percentual verificada entre o quantitativo de prestação de contas aprovada no exercício (total de 315) e o total de processos pendentes de análise no final do exercício (universo de 1.214). O índice obtido de somente 25,94% evidencia que a unidade vem tendo dificuldades no gerenciamento de redução do estoque de prestação de contas a aprovar.

A unidade, com relação à *Formalização de Convênios*, demonstra o resultado de 36,76% apurado pelo indicador de eficiência utilizado, constituído pela relação percentual entre o total de 372 processos formalizados no exercício de 2006 e o total de 272 no exercício de 2005 (acréscimo de 100 processos formalizados).

### **Da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

A unidade consigna informações sobre as Ações Orçamentárias e não-Orçamentárias pertinentes à área de Gestão de Pessoal. A análise

relacionada às Ações Governamentais (orçamentárias) constituiu os seguintes resultados:

**AÇÃO DE GOVERNO:** ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**OBJETIVOS GERAIS:**

Tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

**META FINANCEIRA PREVISTA (LOA + CRÉDITOS):** R\$ 9.681.076

**META EXECUTADA (Despesas de Pessoal):** R\$ 9.425.851,50

**RESULTADO:** 97,36%

**AÇÃO DE GOVERNO:** ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

**OBJETIVOS GERAIS:**

Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)

**META PREVISTA (LOA):** 721

**META EXECUTADA:** 336

**RESULTADO:** 46,60%

**AÇÃO DE GOVERNO:** ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

**OBJETIVOS GERAIS:**

Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento a seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10.11.1993.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)

**META PREVISTA (LOA):** 37

**META EXECUTADA:** 28

**RESULTADO:** 75,67%

**AÇÃO DE GOVERNO: AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**

**OBJETIVOS GERAIS:**

Tem por finalidade efetivar o pagamento de Auxílio-Transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinadas ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal, interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como a aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a legislação vigente.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)

**META PREVISTA (LOA):** 140

**META EXECUTADA:** 140

**RESULTADO:** 100%

**AÇÃO DE GOVERNO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**

**OBJETIVOS GERAIS:**

Concessão de Auxílio-Alimentação, sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeados com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, durante a jornada de trabalho, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição, ou ainda, por meio de manutenção de refeitório.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)

**META PREVISTA (LOA):** 189

**META EXECUTADA:** 178

**RESULTADO:** 94,17%

Inicialmente, cumpre consignar que os resultados apresentados, pela unidade, relacionados à Ação de *Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação* apresentam-se demonstrados e analisados no Relatório de Auditoria da Secretaria Executiva.

Os dados informam índices satisfatórios de realização das metas previstas, com exceção do resultado verificado na Ação *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes* com execução de menos de 50% da meta estabelecida. Cabe registrar que os fatores que impactaram o cumprimento da meta da referida Ação apresentam-se devidamente justificados no Relatório da unidade.

Quanto aos fatores que impactaram o desempenho administrativo, em síntese, a Unidade Jurisdicionada observou as seguintes disfunções: o reduzido efetivo de servidores do Quadro de Pessoal do Órgão, assim como de perfil adequado para cumprir as atribuições institucionais (234 servidores; 245 terceirizados); e inadequações nos procedimentos administrativos adotados, decorrendo no estrangulamento de diversas áreas, em especial, no gerenciamento de convênios.

As providências constituíram nas seguintes ações:

- Edição da Portaria nº 183, de 5 de outubro de 2006, disciplinando sistemática simplificada para formalização de parceria com outros órgãos integrantes do Orçamento Geral da União;
- Realização de proposta de Projeto de Lei para Instituição do Plano Especial de Cargos do Esporte e a Gratificação Específica de Atividade em Políticas Públicas Esportivas e Lazer - GEPEL;
- Solicitação ao órgão competente de remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas;
- Aviso nº 138/2006-GM/ME, de 19.10.2006, solicitando autorização para realização de concurso público para cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de Especialistas em Políticas Públicas em Gestão Governamental na área esportiva; e a criação do cargo de Gestores Esportivos;
- Cursos de pós-graduação em Gestão Esportiva; e,
- Proposição para 2007, do mapeamento das competências institucionais e o planejamento estratégico do Ministério para subsidiar as ações de capacitação.

#### **UJ 180004: CONDOMÍNIO DO BLOCO "A"**

No Relatório de Gestão a Unidade apresenta informações consolidadas sobre o resultado das unidades integrantes da Administração do Condomínio do Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, quais sejam:

1. Ministério do Esporte - ME;
2. Ministério das Cidades - MC;
3. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;
4. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF;
5. Secretaria de Comunicação da Presidência da República - SECOM;
6. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

A finalidade e as atribuições da Unidade consistem na *administração e coordenação do Edifício do Bloco "A", com a promoção dos meios necessários ao perfeito funcionamento, segurança e conservação das instalações, bens e serviços de uso comum; expedição de normas e estabelecimento de procedimentos relacionados com a utilização destes e das áreas comuns, observadas as regulamentações pertinentes; contratação de serviços e aquisição de bens requeridos pelo Condomínio, facultada a descentralização para outra unidade condominial da realização de licitações e atividades relacionadas com a fiscalização dos respectivos contratos, conforme artigos 3º e 4º da Portaria Interministerial nº 1.425, de 4 de setembro de 2003.*

Nessa linha, para aferição dos resultados e do desempenho da

Unidade considerou-se a análise dos valores estimados (*Planejado*) e os valores provisionados, empenhados e pagos (*Realizado*), conforme a seguir demonstrados:

<b>PLANEJADO</b> (A)	<b>REALIZADO</b>					
	<i>PROVISIONADO</i> (B)	% B/A	<i>EMPENHADO</i> (C)	% C/B	<i>PAGO</i> (D)	% D/C
9.993.622,83	14.538.886,47	145,48	14.412.323,83	99,12	13.420.315,49	93,11

A análise dos dados evidencia falha no planejamento, posto a expressiva diferença entre o previsto e o realizado (planejamento subestimado).

Não obstante, observa-se índices de eficiência satisfatórios na realização das atividades inerentes à execução dos recursos postos à disposição da unidade na administração predial.

#### **UJ 180006: CAIXA/ME**

Os resultados da Unidade Jurisdicionada CAIXA/ME devem ser constituídos pela avaliação da Instituição como mandatária da União, consoante regulação pelo Decreto nº. 1.819, de 16.2.1996, na operacionalização dos contratos de repasse firmados com aporte na dotação orçamentária autorizada para os Programas de Governo de responsabilidade do Ministério do Esporte - ME.

Os atos de gestão autorizados encontram-se estabelecidos nas obrigações contratadas por meio do Contrato ME/CAIXA nº. 020/2004 e 1º e 2º Termos Aditivos, que tem por objeto a prestação de serviços pela CAIXA para a operacionalização de Ações de fomento a projetos de infraestrutura esportiva abrangidas pelos Programas "Brasil no Esporte de Alto Rendimento", "Esporte e Lazer na Cidade", "Rumo ao Pan 2007" e "Segundo Tempo".

O fluxo da execução, em síntese, consiste na seleção pelo Órgão Gestor (ME) dos beneficiários dos recursos originados na Lei de Orçamento Anual - LOA e remessa à CAIXA para os procedimentos de contratação, acompanhamento e prestação de contas. Compete à Unidade Jurisdicionada o gerenciamento do processo de execução e atribuições inerentes - da formalização dos contratos de repasse à conclusão do objeto avençado, assim como a manifestação da regularidade na aplicação dos recursos públicos federais transferidos sob sua competência.

Nessa linha, os resultados alcançados da gestão do exercício de 2006 apresentam-se consistidos no cumprimento das metas estabelecidas pelo Órgão Gestor (seleção versus contratação) e na execução física e financeira dos contratos de repasse firmados (situação % das obras dos espaços esportivos e % de recursos liberados/desbloqueados) com o aporte na dotação autorizada para as Ações Governamentais referenciadas.

Importa consignar a ausência dos dados/informações sobre o 'Programa Rumo ao Pan 2007', posto que não se verificou execução atribuída à CAIXA/ME. Ou seja, o Órgão Gestor não encaminhou seleção de beneficiário à conta do referido Programa.

**PROGRAMA DE GOVERNO:** Brasil no Esporte de Alto Rendimento (0181)

**AÇÃO:** Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Visa o aperfeiçoamento de atletas de alto rendimento, assim como o apoio à pesquisa e à modernização do esporte, por meio da implantação, reforma, ampliação ou modernização de centros de treinamento, tais como: ginásios, piscinas, pistas de atletismo, e outras instalações e equipamentos voltados para o desporto de competição; e a implantação de centros de pesquisas com o objetivo de: construção e adequação de instalações laboratoriais; e aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de tecnologias desportivas.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

- Centro Implantado/Modernizado (Lei Orçamentária Anual - LOA)
- Operação Contratada (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - CAIXA e ME)

**METAS PREVISTAS:**

**LOA**

	<b>FÍSICA (Unidade)</b>	<b>FINANCEIRA (R\$)</b>
Nacional	4	3.200.000,00

**ÓRGÃO GESTOR**

	<b>FÍSICA (Unidade)</b>	<b>FINANCEIRA (R\$)</b>	<b>% Valor LOA</b>
Seleção	4	1.974.080,00	61,6

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

**I - DAS METAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR**

<b>OPERAÇÃO CONTRATADA</b>	<b>MONTANTE (R\$)</b>	<b>PREVISÃO /EXECUÇÃO</b>	
		<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
3	1.212.040,00	75%	61,3%

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

**II - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS (Contratos de Repasse/2006)**

<b>CONTRATAÇÃO (Total R\$)</b>	<b>VALOR LIBERADO</b>	<b>RELAÇÃO PERCENTUAL</b>
1.212.040,00	-	0%

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

\* Valores federais transferidos para as contas vinculadas aos contratos de repasse.

**III - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO** (Situação da obra: Concluída, Em Andamento [normal, atrasada ou adiantada], Paralisada ou Não Iniciada)

<b>Total de Operações Contratadas (A)</b>	<b>Estágio da Execução Física (B)</b>	<b>Quantidade (C)</b>	<b>Relação % A/C</b>
3	Obra não Iniciada	3	100

Fonte: base de dados encaminhada em atendimento à Solicitação de Auditoria 189565/02 e 189565/02-A.

**PROGRAMA DE GOVERNO:** Esporte e Lazer na Cidade (1250)

**AÇÃO:** Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva para Esporte Recreativo e de Lazer

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Visa a implantação, reforma, ampliação ou modernização de instalações e equipamentos esportivos (parques públicos e destinados ao lazer; quadras poliesportivas cobertas e descobertas; ginásios poliesportivos; campos e estádios de futebol; piscinas; pistas de atletismo; outras)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

- Espaço Implantado/Modernizado (Lei Orçamentária Anual - LOA)
- Operação Contratada (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - CAIXA e ME)

**METAS PREVISTAS:**

LOA

	<b>FÍSICA (Unidade)</b>	<b>FINANCEIRA (R\$)</b>
Nacional	207	32.056.685,00
Emendas	2.209	308.708.340,00
Total	2.416	340.765.025,00

ÓRGÃO GESTOR

	<b>FÍSICA (Unidade)</b>	<b>FINANCEIRA (R\$)</b>	<b>% Valor LOA</b>
Seleção	1.532	248.606.748,58	72,9

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

**I - DAS METAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR**

<b>OPERAÇÃO CONTRATADA</b>	<b>MONTANTE (R\$)</b>	<b>PREVISÃO /EXECUÇÃO</b>
----------------------------	-----------------------	---------------------------

1428	233.222.748,58	Física	Financeira
		93,2%	93,8%

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

## II - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS (Contratos de Repasse/2006)

CONTRATAÇÃO (Total R\$)	VALOR LIBERADO	RELAÇÃO PERCENTUAL
233.222.748,58	14.401.600,00	6,17%

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

\* Valores federais transferidos para as contas vinculadas aos contratos de repasse.

## III - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO (Situação da obra: Concluída, Em Andamento [normal, atrasada ou adiantada], Paralisada ou Não Iniciada)

Total de Operações Contratadas (A)	Estágio da Execução Física (B)	Quantidade (C)	Relação % A/C
1428	Normal (3 c/ % de execução física)	4	0,28
	Obra não Iniciada	1.422	99,57
	Não informado	2	0,14

Fonte: base de dados encaminhada em atendimento à Solicitação de Auditoria 189565/02 e 189565/02-A.

**PROGRAMA DE GOVERNO:** Segundo Tempo (8028)

**AÇÃO:** Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional

### OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Possibilitar o acesso à prática esportiva aos alunos matriculados no ensino fundamental e médio dos estabelecimentos públicos de educação do país, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.

Visa a implantação de infra-estrutura para a prática desportiva nas instituições de ensino e entidades parceiras, atuando na construção, reforma e melhorias de espaços esportivos (quadras esportivas; ginásios; instalações necessárias ao esporte educacional).

### DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:

- Entidade Beneficiada (Lei Orçamentária Anual - LOA)
- Operação Contratada (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - CAIXA e ME)

### METAS PREVISTAS:

#### LOA

	FÍSICA (UNIDADE)	FINANCEIRA (R\$)
Nacional	15	24.072.000,00
Emendas	79	8.140.000,00



Total	94	32.212.000,00
-------	----	---------------

### ÓRGÃO GESTOR

	FÍSICA (Unidade)	FINANCEIRA (R\$)	% Valor LOA
Seleção	208	28.194.500,00	87,4

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

### RESULTADOS ALCANÇADOS:

#### I - DAS METAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR

OPERAÇÃO CONTRATADA	MONTANTE (R\$)	PREVISÃO /EXECUÇÃO	
		Física	Financeira
200	27.604.500,00	96,1%	97,9%

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

#### II - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS (Contratos de Repasse/2006)

CONTRATAÇÃO (Total R\$)	VALOR LIBERADO	RELAÇÃO PERCENTUAL
27.604.500,00	1.933.900,00	7,00%

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

\* Valores federais transferidos para as contas vinculadas aos contratos de repasse.

#### III - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO (Situação da obra: Concluída, Em Andamento [normal, atrasada ou adiantada], Paralisada ou Não Iniciada)

Total de Operações Contratadas (A)	Estágio da Execução Física (B)	Quantidade (C)	Relação % A/C
200	Obra não Iniciada	200	100

Fonte: base de dados encaminhada em atendimento à Solicitação de Auditoria 189565/02 e 189565/02-A.

Os dados apresentados demonstram o desempenho satisfatório quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte que se relacionam com a efetivação dos contratos de repasse com os beneficiários selecionados. Da relação 'Selecionados / Contratados' evidencia-se grau de alcance de 75% no Programa Brasil no Esporte de Alto Rendimento; 93,2% no Programa Esporte e Lazer na Cidade; e 96,1% no Programa Segundo Tempo.

De forma inversa verifica-se a baixa efetividade (atingimento do objetivo da Ação de Governo: conclusão do objeto e disponibilização do espaço esportivo ao público-alvo) na execução das operações contratadas. As informações produzidas autorizam concluir que dos contratos de repasse firmados em 2006 praticamente 100% apresentam situação de **Obras não Iniciadas** (somente 3 CR's do "Esporte e Lazer na Cidade" apresentam execução física). Os dados evidenciam, ainda, que do total contratado no valor de R\$ 262.039.288,59 (duzentos e sessenta e dois milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

efetivou-se a liberação/transferência de recursos na ordem de R\$ 16.335.500,00 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) que representam somente 6,23% do universo referenciado.

Na análise dos resultados verificados - eficiência na 'Contratação' e não efetividade na 'Execução' -, restou considerada que decorreram da utilização do instituto da cláusula suspensiva nas contratações, que viabiliza a celeridade nesse processo, porém impacta no processo de execução na ocorrência de disfunção: contratos firmados no final do exercício financeiro e/ou intempestividade no atendimento às condições suspensivas.

Considerando a forma de execução das Ações de Governo sob análise - transferências voluntárias por meio de Contratos de Repasse para construção, reforma, modernização de equipamentos esportivos operacionalizados pela CAIXA, mandatária da União - cabe, ainda, avaliar as informações sobre o gerenciamento da Unidade dos *Contratos Operacionalizados versus Obras Concluídas*. Nessa linha, apresentamos quadro demonstrativo da Execução Física no decorrer do exercício de 2006 dos objetos dos Contratos de Repasse que apresentavam a Situação de *Obras Não Concluídas* em 31.12.2005.

Ano de contratação	Contratos Ativos 31.12.2005	Contratos c/ Obras Não Concluídas	%	Concluídas no exercício de 2006	%	Estoque de Obras Não Concluídas
1999	49	7	14,28	2	28,57	5
2000	91	53	58,24	14	26,42	39
2001	291	187	64,26	73	39,04	114
2002	211	149	70,61	50	33,56	99
2003	336	248	73,80	108	43,55	140
2004	749	650	86,78	257	39,54	393
2005	1.339	824	61,53	92	11,17	732
2006	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>3.066</b>	<b>2.118</b>	<b>69,08</b>	<b>596</b>	<b>28,14</b>	<b>1522</b>

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício/2006 e Ofício n.º 0397/2007/SUREP/GEATO, de 3.4.2007, em atendimento à Solicitação de Auditoria 189565/06, de 2.4.2007.

Pelas informações relacionadas evidencia-se o baixo índice de execução, posto o resultado de 28,14% de *Obras Concluídas* do universo de 2.118 Operações. Acrescente-se que restaram 1.522 Contratos na Situação de *Obra Não Concluída*, que representam 49,64% do total dos 3.066 Contratos Ativos verificados na data de 31.12.2005, de competência de exercícios anteriores, o que configura a disfunção do processo.

Importa, ainda, apresentar a Situação de *Obras Atrasadas / Paralisadas*, por 'Ano de Contratação', posição de 31.12.2006, considerando o quantitativo de 1.522 Contratos que apresentam obras não concluídas, do universo das operações de 1999 a 2005, somado ao total de 1.632 Operações Contratadas do exercício de 2006 (não concluídas),

situação verificada pela Unidade como Fator de Impacto no estágio da *Execução Física*.

Ano de contratação	Contratos Ativos DEZ/2006 (A)	Contratos c/ Obras Não Concluídas DEZ/2006 (B)	%	Contratos c/ Objeto Atrasado/ Paralisado (C)	(B)/(C) %
1999	49	5	10,20	-	-
2000	67	39	58,20	4	10,20
2001	210	114	54,28	24	21,05
2002	145	99	68,27	25	25,25
2003	214	140	65,42	31	22,14
2004	531	393	74,01	20	5,08
2005	1.212	732	60,39	3	0,40
2006	1.632	1.632	100	-	-
<b>Totais</b>	<b>4.060</b>	<b>3.154</b>	<b>77,68</b>	<b>107</b>	<b>3,39</b>

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício/2006; Ofício n.º 0397/2007/SUREP/GEATO, de 3.4.2007, em atendimento à Solicitação de Auditoria 189565/06, de 2.4.2007; e base de dados apresentada pela Unidade em atendimento à Solicitação de Auditoria 189565/02-A, de 19.3.2007.

Na análise dos dados verifica-se que a Situação de *Obras Atrasadas / Paralisadas* de Contratos de Repasse de competência dos exercícios de 2001 (21,05%), 2002 (25,25%) e 2003 (22,14%), em especial, não se apresenta satisfatória. Não obstante, cumpre registrar o desempenho da Unidade na redução da desconformidade em 13,17 pontos percentuais dos resultados do exercício de 2005, que apresentou 16,56% de obras paralisadas / atrasadas.

As situações de não-conformidades informadas no Relatório de Gestão do exercício são tratadas pela Unidade por meio de metodologia que verifica e monitora as ocorrências que impactam o processo de repasse OGU, assim como de avaliação do desempenho da CAIXA. Dentre os principais fatos apresentados como dificultadores à conclusão das obras/serviços em prazo adequado, identificam-se:

- Dificuldades/imprevistos na elaboração e/ou implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos-projetos, licenças, registros;
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos Tomadores; e
- Dificuldades para realizar a contrapartida.

Os procedimentos de regularização consistem em ações periódicas geridas pela Matriz principalmente nas ocorrências de:

- i) Detectadas quantidade representativa de não conformidades no processo, por ocasião dos levantamentos mensais;
- ii) Face demandas expressivas dos Gestores ou órgãos de controle;
- iii) Nos levantamentos decorrentes dos Relatórios de Gestão que compõem as Tomadas de Contas Anuais.

Quanto às ações direcionadas para os pontos que impactam no andamento dos contratos firmados, a Unidade destaca, para as "Obras/Serviços não Iniciados", a atuação junto aos tomadores visando à resolução das cláusulas suspensivas, ou o início da execução do objeto contratado, conforme o caso, ou, na impossibilidade, negociação para o cancelamento das operações e devolução dos recursos transferidos ao

Tesouro Nacional ou, ainda, notificação e instauração de Tomada de Contas Especial.

#### **UJ 180007: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

Os resultados da Secretária Nacional de Esporte Educacional devem ser constituídos pela avaliação da Unidade, na gestão do Programa Segundo Tempo (8028), mediante dotação orçamentária autorizada para os Programas de Governo de responsabilidade do Ministério do Esporte - ME.

Os atos de gestão pertinentes à execução do Programa Segundo Tempo encontram-se regulamentados pelas Portarias nº 96, de 02 de dezembro de 2004; nº 32, de 17 de março de 2005, nº 46 de 08 de abril de 2005, nº 135 de 26 de outubro de 2005, nº 167 de 29 de agosto de 2006 e nº 200 de 03 de novembro de 2006, em consonância com o estabelecido na Instrução Normativa nº 01/97 e na Lei nº 8.666/93; no art. nº 217, caput e inciso II, da Constituição Federal; nos arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15.5.2003), da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; na Resolução nº 85, de 12 de fevereiro de 2003; nos atos de criação e regulamentação do Ministério do Esporte, respectivamente, na MP nº 163, de 23 de janeiro de 2003 e no Decreto nº 4.668, de 9 de abril de 2003; no art. 59 da Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990; e, ainda, na Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

A Unidade utilizou metodologia de avaliação de sua gestão consistente na definição de critérios, denominados de indicadores e metas, que objetivaram medir a eficiência, a eficácia e a efetividade das Ações do Programa Segundo Tempo.

O fluxo da execução, em síntese, consiste na seleção dos beneficiários dos recursos originados na Lei de Orçamento Anual - LOA, quando não especificados; celebração dos convênios, observando os normativos regulamentares afetos à formalização da avença, em particular a Lei nº 8.666/93 e a IN/STN nº 01/97; fiscalização, acompanhamento e avaliação da implantação/funcionamento, conforme o caso, dos projetos; análise e emissão manifestação técnica quanto ao cumprimento do objeto pactuado como subsídio para a aprovação da prestação de contas.

A execução física e financeira das ações e os resultados do Programa foram demonstrados no Relatório de Gestão da SNEED, onde foram realizados comentários acerca de cada item considerado na auto-avaliação do desempenho da Secretaria.

**PROGRAMA DE GOVERNO:** Segundo Tempo (8028)

**AÇÃO:** Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional (4377)

#### **OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Possibilitar o desenvolvimento de atividades esportivas orientadas pedagogicamente e com qualidade, para os alunos do ensino básico e superior, visando a um caráter de educação permanente e integral por meio do esporte.

Implantação e manutenção de núcleos de esporte em espaços físico-

esportivos beneficiando o público alvo do Programa, por meio da viabilização das ações de capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático-esportivo, concessão de bolsas a monitores/estagiários, distribuição de reforço alimentar às crianças e adolescentes, transporte e outras que possam garantir o funcionamento dos núcleos no contra-turno escolar; bem como, ações que visem à articulação com outras áreas do conhecimento (saúde, educação, cultura, assistência social, justiça, trabalho, etc.), de forma a permitir e garantir a qualidade de um trabalho continuado em respeito a diversidade cultural do País.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

TAXA DE ATENDIMENTO DO SEGUNDO TEMPO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
TAXA DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

**METAS PREVISTAS:**

**LOA**

	<b>FÍSICA</b> <b>Aluno Beneficiado (UNIDADE)</b>	<b>FINANCEIRA</b> <b>(R\$ 1,00)</b>
Nacional	2.462.242	102.776.118,00
AC	2.791	120.000,00
MG	8	200.000,00
RJ	1.000	280.000,00
Total	2.466.041	103.376.118,00

Fonte: LOA - Autógrafo Volume 4

**METAS REALIZADAS:**

**GESTOR**

	<b>FÍSICA</b> <b>Aluno Beneficiado (UNIDADE)</b>	<b>FINANCEIRA</b> <b>(R\$ 1,00)</b>
Total	508.702	95.612.904,00

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

**AÇÃO:** Promoção de Eventos e Participação de Estudantes em Competições Nacionais e Internacionais de Esporte Educacional (2626)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Apoiar eventos que estimulem o esporte educacional e viabilizar a participação de estudantes, professores, dirigentes, técnicos e monitores em eventos nacionais e internacionais.

Apoio financeiro para realização e participação em eventos nacionais e internacionais de esporte educacional que envolvam estudantes da educação básica e superior, dirigentes, técnicos, professores e monitores.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA:**

TAXA DE ATENDIMENTO DO SEGUNDO TEMPO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
TAXA DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

**METAS PREVISTAS:**

**LOA**

	<b>FÍSICA</b> <b>Aluno Beneficiado (UNIDADE)</b>	<b>FINANCEIRA</b> <b>(R\$ 1,00)</b>
Nacional	3.700	2.450.723,00
Total	3.700	2.450.723,00

Fonte: LOA - Autógrafo Volume 4

**METAS REALIZADAS:**

**GESTOR**

	<b>FÍSICA</b> <b>Aluno Beneficiado (UNIDADE)</b>	<b>FINANCEIRA</b> <b>(R\$ 1,00)</b>
Total	24.994	2.372.320,50

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

**AÇÃO:** Implantação de Infra-estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional (5069)

A avaliação dos resultados da Ação 5069 - Implantação de Infra-estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional foi realizada quando da avaliação dos Programas de Governo desempenhados pela Caixa Econômica Federal.

**AÇÃO:** Gestão e Administração do Programa (2272)

Não foi tratada no Relatório do Gestor.

**AÇÃO:** Publicidade de Utilidade Pública (4681)

Não foi tratada no Relatório do Gestor.

Em relação à Ação Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional (4377), cabe consignar a baixa execução da meta física (20,62%) em contraposição à execução financeira (92,49%).

Em sua argumentação, o Gestor ressaltou que a meta foi estabelecida a partir do cálculo do custo de cada beneficiado, considerando apenas as ações de recursos humanos e material esportivo, de modo a permitir a expansão do número de atendimento, contando com a possibilidade de ampliação da contrapartida oferecida pelos parceiros e o que na prática se mostrou inviável. Com isso, para viabilizar os projetos, tornou-se necessário que o Ministério mantivesse as demais ações de forma a garantir o funcionamento dos núcleos.

Acrescentou, ainda em suas justificativas, que a meta real estipulada pela equipe gerencial, conforme previsão orçamentária e custo médio, era manter em atividade 1.000.000 (um milhão) de crianças e jovens, em 5.000 (cinco mil) núcleos de esporte educacional e que em 2006 foi atingida a quantidade de 941.912 (novecentas e quarenta e uma mil, novecentas e doze) crianças, adolescentes e jovens, distribuídas

em 4.710 (quatro mil, setecentos e dez) núcleos esportivos localizados em mais de 700 (setecentos) municípios.

Cabe registrar, quanto à fixação de metas contando com o aporte de contrapartida dos convenientes, sem o estabelecimento pretérito de um compromisso formal da assunção de tal ônus, que tal forma de proceder prejudica a confiabilidade da meta, ao assumir a participação de agentes externos como fator necessário à sua consecução. Nesse contexto, não se pode perder de vista que o cumprimento da meta é de responsabilidade própria ao gestor dos recursos. Ao conveniente cabe, de forma acessória, participar no limite de sua capacidade operacional e financeira, respeitando-se, inclusive, os limites de contrapartida definidos na LOA.

Quanto a Ação Promoção de Eventos e Participação de Estudantes em Competições Nacionais e Internacionais de Esporte Educacional (2626), cabe consignar, da mesma forma, a fragilidade dos elementos tomados como referência para fixação da meta física, cuja extrapolação foi da ordem 675,51% ou de 1026,86%, se forem consideradas as pessoas beneficiadas pelo projeto "Caravana do Esporte", em contraposição a uma execução financeira da ordem de 96,80%.

Tanto numa quanto noutra ação, fica prejudicada a avaliação do cumprimento das metas físicas estabelecidas, em razão da diferença numérica expressiva dos resultados alcançados.

#### **UJ 180008: SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**

Trata da análise das informações produzidas no Relatório do Gestor, do exercício de 2006, da Unidade Jurisdicionada, a qual consigna que desempenha suas atribuições regimentais por meio do seguinte Programa de Governo:

1250 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE. Trata-se de um Programa do tipo finalístico, cujo problema gerador, que justifica sua existência é a dificuldade de acesso ao esporte e lazer pela população em situação de vulnerabilidade social. O objetivo central é a promoção ao atendimento da demanda por lazer, desta população, na perspectiva da melhoria de sua qualidade de vida. Atua por meio das seguintes Ações Governamentais:

2272 - Gestão e Administração do Programa

2426 - Funcionamento de Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer - REDE CEDES

2428 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos Voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer

2667 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer

3988 - Implantação e Modernização de Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer - REDE CEDES

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

5450 - Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer

8453 - Edição e Distribuição de Material Técnico e Científico Relacionado ao Esporte Recreativo e ao Lazer

8473 - Fomento de Eventos Interdisciplinares de Esporte Recreativo e de Lazer

6224 - Promoção de Eventos de Esporte Recreativo e de Lazer

8497 - Concessão do Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer

2448 - Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte - CEDIME

Na avaliação do desempenho da Unidade, consideramos os resultados alcançados nas Ações Governamentais apresentados no Relatório do Gestor, relacionados ao cumprimento das metas financeiras e físicas autorizadas na Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2006. Importa consignar que a Unidade apresenta no relatório a avaliação dos resultados das Ações Governamentais sob referência, assim como as principais dificuldades enfrentadas e as alternativas de solução dos problemas verificados.

**PROGRAMA:** ESPORTE E LAZER NA CIDADE (1250)

**AÇÃO DE GOVERNO:** GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (2272)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Compreendem despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

Não determinado

**AÇÃO DE GOVERNO:** FUNCIONAMENTO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DO ESPORTE RECREATIVO E DO LAZER - REDE CEDES (2426)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Garantir o funcionamento dos Centros de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (Rede CEDES), identificados com a definição das diretrizes, estratégias e ações norteadoras da Política Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer na busca do aprimoramento da prática do esporte recreativo e do lazer.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

CENTRO MANTIDO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER (2428)



**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Difundir a produção do conhecimento sobre esporte recreativo e de lazer, promovendo o intercâmbio científico e tecnológico entre os profissionais da área e atualizando o conhecimento sobre o tema.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

EVENTO REALIZADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER (2667)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Possibilitar o desenvolvimento de atividades físico-esportivas, integradas com reforço escolar para crianças e adolescentes, reforço alimentar e de educação para a saúde, arte e meio-ambiente, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e difusão de informação e conhecimento da prática esportiva.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DO ESPORTE RECREATIVO E DO LAZER - REDE CEDES (3988)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Aprimorar a prática do esporte recreativo e do lazer.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA (4641)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

ACORDO FIRMADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER (5450)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Propiciar maior integração social e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E CIENTÍFICO RELACIONADO AO ESPORTE RECREATIVO E AO LAZER (8453)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Possibilitar à comunidade esportiva o acesso a informação e a produção científica sobre temas relativos ao esporte recreativo e ao lazer, aumentando o acervo literário destas áreas.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

EXEMPLAR DISTRIBUÍDO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** FOMENTO DE EVENTOS INTERDISCIPLINARES DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER (8473)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Viabilizar a realização de eventos e apoiar projetos de natureza interdisciplinar que contemple as áreas do esporte recreativo e do lazer.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

EVENTO REALIZADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER (6224)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Promoção de eventos de esporte e lazer.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

EVENTO REALIZADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** CONCESSÃO DO PRÊMIO DE LITERATURA DO ESPORTE RECREATIVO E DO LAZER (8497)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Promover, apoiar e divulgar a produção científica, tecnológica, jornalística e cultural nas áreas do esporte recreativo e do lazer contribuindo para o seu desenvolvimento.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

OBRA EDITADA (UNIDADE).

**AÇÃO DE GOVERNO:** SISTEMA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - CEDIME (2448)

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Constituir um sistema de centro de documentação e informação em esporte e lazer por meio do apoio financeiro a instituições de ensino superior que desenvolvam projetos de preservação e resgate da memória do esporte e do lazer no Brasil. Também na perspectiva de trabalho em regime de rede, utilizando meios eletrônicos e físicos o sistema visa a democratização do acesso à informação e à documentação alusivas ao esporte e ao lazer.

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

Não determinado

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

Ações	Meta Física			Meta Financeira		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
1. Gestão e Administração do Programa	0	0	0	240.000,00	238.360,00	99,32
2. Funcionamento de Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer - Rede CEDES	11	21	190,91	1.000.000,00	287.402,07	28,74
3. Promoção de Eventos Cient. e Tecnol. voltados ao Desenv. de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer	11	8	72,73	320.000,00	204.365,87	63,86
Ações	Meta Física			Meta Financeira		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4. Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	273420	338240	123,71	6.860.000,00	4.287.619,42	62,50
4.1 Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	433444	219900	50,73	11.335.000,00	3.270.098,00	28,85
5. Implantação e Modernização de Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer - Rede CEDES	8	17	212,50	500.000,00	104.959,40	20,99
6. Publicidade de Utilidade Pública	0	0	0	500.000,00	0	0

7. Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer	2513	1447	57,58	351.127.146,00	249.554.146,00	71,07
8. Edição e Distribuição de Material Técnico e Científico Relacionado ao Esporte Recreativo e ao Lazer	12000	12850	107,08	120.000,00	36.840,00	30,70
9. Fomento de Eventos Interdisciplinares de Esporte Recreativo e de Lazer	40	2	50	350.000,00	48.000,00	13,71
10. Promoção de Eventos de Esporte Recreativo e de Lazer	1	1	100	100.000,00	100.000,00	100
11. Concessão do Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer	1	0	0	100.000,00	0	0
12. Sistema Centro de documentação e Informação do Ministério do Esporte - CEDIME	Sistema implantado		0	200.000,00	158.674,03	79,33

(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)

Da previsão orçamentária de R\$ 372.752.146,00 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais), a UJ consignou a realização de cerca de 70%, ou seja, de R\$ 258.290.464,79 (duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Com base no quadro anterior, verificou-se que de 12 (doze) Ações avaliadas 6 (seis) obtiveram índice de execução financeira inferior a 31%.

Quanto à execução física a UJ consignou em seu relatório que em 5 (cinco) Ações, ou seja em 45% do universo avaliado, a execução foi abaixo de 60% da meta física estabelecida.

Entre as Ações que tiveram execuções física e financeira abaixo da previsão podem ser citadas as seguintes:

- A) Funcionamento da Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer (2667) - Emendas;
- B) Publicidade de Utilidade Pública (4641);
- C) Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer (5450);
- D) Fomento de Eventos Interdisciplinares de Esporte Recreativo e de Lazer (8473);
- E) Concessão do Prêmio de Literatura do esporte Recreativo e do Lazer (8497).

Foram consignadas no relatório da Unidade diversas dificuldades enfrentadas pelo Gestor que influenciaram nos resultados apresentados, também foram relatadas incorreções nos sistemas de controle de execução orçamentária que determinaram diferenças entre os resultados apresentados e os que foram alcançados efetivamente.

Sobre o resultado da Ação 2667 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, Nacional e Emendas, foi relatado nas folhas 610 a 612 o seguinte:

"Os dados acima foram retirados do SIAFI e SIGPLAN, no entanto, alguns deles diferem do que consta nos convênios e no controle interno da Unidade Gestora, pode-se citar duas situações, a nível de, ilustração uma vez que a correção, nestas alturas, implicaria em desempenho e não pagamento o que é prejudicial aos envolvidos: IDHEA/PR foi empenhado em Nacional quando tratava-se de Emenda e Santarém, que deveria ter tido R\$ 150.000,00 empenhado na Emenda parlamentar do Deputado Zé Geraldo e foi todo empenhado no Nacional. Além destes percebe-se, no Sistema, o não registro da descentralização de crédito, feita em 2006, para CEFET/RN, através de um termo aditivo Financeiro, no valor de R\$189.768,46 que beneficiou cerca de 15 mil pessoas." (grifo nosso)

"A falta de liberação de limite orçamentário impediu o empenho de sete convênios que levariam à execução de 100% do recurso Nacional. A não execução total dos recursos referentes às Emendas se deu, principalmente, pelas dificuldades legais das entidades, bem como pelo não envio de propostas de diversas emendas previstas."

"Observou-se, na execução dos convênios, dificuldade, por parte das entidades, em dar início à execução do Plano de Trabalho/convênio quando do repasse do recurso. Foram identificados dois obstáculos que dificultam: a contratação de recursos humanos e a aquisição de material de consumo, permanente e de entrega do material esportivo por parte do Projeto Pintando a Liberdade. (grifo nosso)

"No que diz respeito à contratação de recursos humanos há dúvidas quanto aos encargos trabalhistas e a possibilidade de contratação, por parte de determinadas entidades, como as prefeituras. É importante destacar a necessidade do Ministério do Esporte continuar se debruçando nesta questão, visto que a mesma merece um tratamento único e especial, com vistas à superação dos obstáculos encontrados." (grifo nosso)

"No que diz respeito ao material de consumo e permanente (quer aqueles enviados pelo Projeto Pintando a Liberdade, quer os adquiridos por conta de recursos liberados em função do convênio), faz-se necessário uma melhor orientação às entidades na escolha dos mecanismos legais para a compra de materiais, assim como no que diz respeito à agilidade dos procedimentos operacionais, quanto ao envio dos materiais esportivos do Pintando a Liberdade." (grifo nosso)

Em relação a Ação Publicidade de Utilidade Pública (4641), em que não se verificou execução física e financeira, foi consignado o seguinte no Relatório do Gestor:

"Embora esta ação conste no Programa Esporte e Lazer da Cidade sua

execução está vinculada a ASCOM (Assessoria de Comunicação Social). A mesma informou, através do memorando 24/2007 que não houve execução físico/financeiro "por não haver agência de publicidade licitada para atender ao Ministério do Esporte."

Analisando a Ação de Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer (5450), a qual tem as maiores alocações financeiras dentro do Programa Esporte e Lazer na Cidade, representando cerca de 94% do total dos recursos previstos para a Secretaria, tem-se que:

A Ação atingiu cerca de 58% de sua meta física com a execução de 71% dos recursos previstos.

Apresentou-se no Relatório as seguintes informações a respeito do não atingimento das metas previstas:

"Em virtude dos limites para movimentação e empenho estabelecidos no Decreto n.º 5.780, de 19 de maio de 2006, e suas alterações posteriores, não houve a possibilidade de execução da totalidade dos recursos previstos na LOA/2006. Quanto à meta física, verifica-se uma execução da ordem de 57,58% da previsão inicial. Observa-se, desta forma, o não atendimento da meta na forma prevista, em parte motivado pelo contingenciamento dos recursos, conforme mencionado, bem como devido a eventual inclusão de metas superestimadas na LOA derivadas de emendas parlamentares aprovadas pelo Congresso Nacional." (grifo nosso)

A Ação de Fomento dos Eventos Interdisciplinares de Esporte Recreativo e de Lazer (8473), em que as metas físicas foram atingidas em 50% e as financeiras em apenas 14%, mais uma vez apresenta-se como elementos determinantes dos resultados apresentados as diferenças entre os processos da Unidade Executora e os dados do SIAFI. Outra variável determinante para o resultado, segundo o Gestor, é que a meta física não foi bem dimensionada, considerando-se que os recursos não permitem chegar ao quantitativo de eventos previstos.

O Gestor ainda consigna em seu Relatório, em relação aos resultados obtidos, que 7 (sete) processos despachados para execução da Ação não foram empenhados por falta de limite financeiro, o que levaria à execução integral dessa Ação.

Em relação à Ação Concessão do Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer (8497), o Gestor consignou o seguinte:

*"A ação foi repassada à Secretaria Nacional de Esporte Educacional pelo Sr Ministro. Em 2006 a mesma não teve execução orçamentária. Em consulta à referida Secretaria razões da não execução, entre outras, estão fundamentadas no Ofício nº 564/SGCN/SECOM/SG-PR, de 31 de julho de 2006, da Secretaria de Gestão, Controle e Normas da Subsecretaria de Comunicação Institucional da Secretaria Geral da Presidência da República, referente a consulta realizada por este Ministério a questões referentes a publicidade, expõe o seguinte indicativo acerca do texto relativo ao Prêmio Ministério do Esporte de Literatura Esportiva:"*

*"Prêmio Ministério do Esporte de Literatura Esportiva. O TSE indeferiu este ano a divulgação de prêmio semelhante, entendendo não*

*estar presente o requisito de grave e urgente necessidade pública". Assim, recomenda-se não distribuir o material indicativo ou, se for possível, que se deixe a realização do evento para período posterior. Acaso se opte por realizar o evento, as informações poderão ser comunicadas por meio de ofício circular ou outro documento de comunicação não publicitário."*

Este foi o fator decisivo, segundo Gestor, para a não realização do Prêmio, posto que as categorias previstas devem ter sua publicidade, principalmente, junto às Instituições de Ensino Superior, às Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte e Educação, às Prefeituras Municipais e aos Jornais e Revistas, ficando sua divulgação prejudicada em função das limitações impostas.

Destacamos a necessidade de resolução dos problemas e dificuldades relatados pelo Gestor, conforme mencionado anteriormente, especialmente aqueles relacionados às diferenças apresentadas entre os resultados alcançados efetivamente pela UJ e os resultados apresentados pelos sistemas de controle orçamentário (SIAFI, SIGPLAN e o Portal da Transparência), para que se tenha uma visão real do alcance ou não das metas previstas.

Outro ponto que merece destaque, em relação às dificuldades apontadas pelo Gestor para o alcance dos resultados, é o contingenciamento de recursos e a inclusão de metas superestimadas na LOA, derivadas de emendas parlamentares aprovadas pelo Congresso Nacional, variáveis exógenas que influenciam os resultados da UJ.

Destaque-se que em várias Ações houve superação das metas físicas, como as seguintes:

- A) Funcionamento de Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer - Rede CEDES (2426) - execução de 190,91% da meta física;
- B) Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional (2667) - Nacional - execução de 123,71% da meta física;
- C) Implantação e Modernização de Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e de Lazer - Rede CEDES (3988) - execução de 212,50% da meta física;
- D) Edição e Distribuição de Material Técnico e Científico Relacionado ao Esporte Recreativo e ao Lazer (8453) - execução de 107,08% da meta física.

#### **UJ 180009: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

Trata da análise das informações produzidas no Relatório do Gestor do exercício de 2006 da Unidade Jurisdicionada, a qual consigna que desempenha suas atribuições regimentais por meio do seguinte Programa de Governo:

0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, o qual tem por objetivo atuar ao longo de todo o espectro esportivo de alto rendimento nacional, desde a identificação do talento motor nas escolas, até a preparação para o encerramento da carreira de atletas e paraatletas, possibilitando todas as condições ao máximo rendimento esportivo, atuando por meio das seguintes Ações Governamentais:

8003 - Detecção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento

2358 - Funcionamento de Núcleos de categoria de Base do Esporte de Alto

## Rendimento

1055 - Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte

2456 - Capacitação de recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

09HW - Concessão de Bolsa-Atleta

2486 - Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência

2490 - Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento

2430 - Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro

2500 - Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento

Nesse contexto, na avaliação do desempenho da Unidade, consideramos os resultados alcançados nas Ações Governamentais apresentados no Relatório do Gestor, relacionados ao cumprimento das metas financeiras e físicas autorizadas na Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2006. Importa consignar que a Unidade apresenta no relatório a avaliação dos resultados das Ações Governamentais sob referência, assim como as principais dificuldades enfrentadas e as alternativas de solução dos problemas verificados.

**PROGRAMA:** BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO (0181)

**AÇÃO DE GOVERNO:** DETECÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO (8003)

### **OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Trata-se de ação realizada nas escolas públicas em todo o País, priorizando a faixa etária de 07 a 14 anos, utilizando-se protocolo de testes motores desenvolvido e testado cientificamente. Esta ação poderá ser ampliada, quanto maior for a quantidade de parcerias estabelecidas pelo Ministério do Esporte, envolvendo, nos níveis municipal e estadual, os órgãos de educação e esporte, bem como programas e projetos em desenvolvimento nas diversas localidades.

*(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)*

### **DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

ATLETA AVALIADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE CATEGORIA DE BASE DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO (2358)

### **OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Implantação de Núcleos de Esporte de Base (NEB), com o objetivo de desenvolver tecnicamente as modalidades esportivas de alto rendimento, com prioridade para as olímpicas e para-olímpicas, visando ao aprimoramento dos jovens talentos motores identificados e selecionados por meio do Banco de Talentos do ME. Esses NEB receberão atletas da base e deverão proporcionar-lhes contato com técnicos, melhor infra-estrutura esportiva, material esportivo de primeira linha e o contato com atletas de ponta. Esses NEB poderão ter estrutura própria ou partilhar das mesmas instalações destinadas aos Centros Regionais de Treinamento de Alto Rendimento implantados/a implantar nas cinco macro-regiões do País,



onde os jovens poderão ter contato com técnicos estrangeiros.  
(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)

#### **DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

ATLETA DE BASE BENEFICIADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA O ESPORTE (1055)

O produto da avaliação dos resultados dessa Ação consta do relatório de avaliação da UJ 180006: Caixa Econômica Federal.

**AÇÃO DE GOVERNO:** CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO (2456)

#### **OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Visa a realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para todos os atores deste segmento esportivo, respeitando-se as especificidades e necessidades de cada caso e a fase da carreira esportiva ou técnica destes indivíduos.

(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)

#### **DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA (09HW)

#### **OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Trata-se de ação de subvenção esportiva que objetiva beneficiar com a Bolsa-Atleta os atletas e paraatletas ranqueados nos níveis estudantil, nacional, internacional e olímpico que satisfizerem os critérios técnicos estipulados por Lei. Visa proporcionar aos esportistas de alto rendimento a necessária tranquilidade financeira para o correto desenvolvimento da carreira atlética.

(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)

#### **DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE).

**AÇÃO DE GOVERNO:** PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (2486)

#### **OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Apoio financeiro às entidades de administração do esporte do segmento Paraolímpico. Mediante critérios técnicos, o Ministério do Esporte atende às solicitações encaminhadas por essas instituições, objetivando assegurar a participação em eventos esportivos internacionais.

(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

EVENTO REALIZADO (UNIDADE).

**AÇÃO DE GOVERNO:** PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO (2490)**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Apoio financeiro às entidades de administração do esporte. Mediante critérios técnicos, o Ministério do Esporte atende às solicitações encaminhadas por essas instituições, objetivando assegurar a participação em eventos esportivos internacionais.

*(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)***DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

EVENTO REALIZADO (UNIDADE)

**AÇÃO DE GOVERNO:** REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO (2430)

O produto da avaliação dos resultados dessa Ação consta do relatório de avaliação da Secretaria Executiva Para Assessoramento ao Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007 - SEPAN.

**AÇÃO DE GOVERNO:** PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO (2500)**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Apoio financeiro às entidades de administração do esporte. Mediante critérios técnicos, o Ministério do Esporte atende às solicitações encaminhadas por essas instituições, objetivando assegurar a participação em eventos esportivos nacionais.

*(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)***DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

EVENTO REALIZADO (UNIDADE)

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

Ações	Meta Física			Meta Financeira		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
1. Avaliação de atletas de Alto Rendimento	100.000	103.300	103,30	1.000.000,	836.137,	83,61
2. Capacitação de Recursos Humanos para o Esp. de Alto Rendimento	2.000	3.680	184	1.000.000,	973.186,	97,32
3. Funcionamento de Núcleos de Categorias	200	1.737	868,50	1.000.000,	902.252,	90,23

de Base							
4. Gestão e Administração do Programa	Sem produto	-			155.000,	155.000,	100
6. Participação de Delegação Brasil em Competições Internac.	180	822	456,67		1.500.000,	1.499.593,	99,97
7. Participação de Delegação Brasil em Competições Internac.	175	2.253	1.287,43		700.000,	692.514,	98,93
8. Promoção de Eventos Esport. Nacionais	7	4	51,14		650.000,	600.000,	92,31
9. Concessão de Bolsas a Atletas	1.412	691	48,94		13.200.000,	13.199.400,	100

(Fonte: Relatório do Gestor da UJ)

Registre-se que as avaliações dos resultados das Ações 1055 - Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte e 2430 - Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro, foram realizadas quando da avaliação dos Programas de Governo desempenhados pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria Executiva para Assessoramento ao Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007 - SEPAN, respectivamente.

Com relação às demais Ações previstas para o Programa de Governo em foco, tecemos considerações na seqüência.

Da previsão orçamentária, de R\$ 19.205.000,00 (Dezenove milhões, duzentos e cinco mil reais), a UJ consignou a realização de 98,19%, ou seja R\$ 18.858.082,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitenta e dois reais). Com base no quadro anterior, verificou-se que todas as 8 (oito) Ações avaliadas obtiveram índice de execução financeira superior a 80%.

Quanto à execução física a UJ consignou em seu relatório que em 2 (duas) Ações, ou seja em 25% do universo avaliado, a execução foi em torno de 50% da meta física, apesar da execução financeira dessas resultar na média de 96%.

As Ações que apresentaram execução física abaixo da previsão são as seguintes:

- A) Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento, com previsão de realização de 7 (sete) eventos, no entanto só foram realizados 4 (quatro);
- B) Concessão de Bolsas para Atletas, ação que previa o fornecimento de 1412 (hum mil quatrocentas e doze) bolsas, e que concedeu apenas 691 (seiscentos e noventa e uma), apesar de execução financeira de 100%.

Foram consignadas no relatório da Unidade diversas dificuldades enfrentadas sem, no entanto, relatar uma ligação direta entre essas dificuldades e o não atingimento das metas físicas das Ações supracitadas, tampouco apontar soluções para as dificuldades, conforme listamos a seguir.

*"...a situação organizacional ainda encontra-se fragilizada. O Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento - DEREN tem seu principal cargo comissionado - Diretor, desviado para Ouvidoria do*

*Ministério; as tarefas pertinentes ao projeto Bolsa Atleta continuam sob uma estrutura informal onde seu Coordenador Geral tem cargo comissionado do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos - DEPES e conta, apenas, com estagiários e terceirizados; O DEPES tem apenas um Coordenador Geral atuando com duas Coordenações Gerais, além de não ter corpo técnico suficiente para tocar grandes projetos como Núcleos de Esporte de Base, Centros de Treinamento e Descoberta do Talento Esportivo.*

O acompanhamento dos convênios continua com dificuldade pois falta um programa informatizado e padronizado pelo Ministério e as visitas "in loco" que não tem sido priorizadas em função de custos de passagens e diárias e do contingente técnico das áreas."

#### **UG 180016: SECRETARIA EXECUTIVA PARA ASSESSORAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NOS XV JOGOS PAN-AMERICANOS DE 2007**

A Secretaria, instituída em 19 de abril de 2005, por meio de Decreto Presidencial, tem como principal missão coordenar o plano estratégico e a atuação de todos os órgãos da Administração Pública Federal, direta ou indiretamente envolvidos com a execução das ações necessárias à realização dos XV Jogos Pan-Americanos 2007.

Tem ainda, conforme determina o citado Decreto, a finalidade de:

- subsidiar o Comitê de Gestão PAN 2007 na formulação, na implantação e na avaliação das medidas necessárias à garantia da coordenação da atuação governamental no cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro para a realização do evento;
- elaborar e submeter à avaliação do Comitê de Gestão PAN 2007 plano estratégico de ações governamentais para a realização dos XV Jogos Pan-Americanos 2007;
- coordenar a execução das atividades constantes do plano estratégico de ações governamentais para a realização dos XV Jogos Pan-Americanos 2007;
- exercer a função de Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão PAN 2007.

A Unidade desempenha suas atribuições por meio do Programa de Governo 1246 - Rumo ao Pan 2007, com as seguintes Ações Governamentais:

- 1D72 - Implantação de infra-estrutura tecnológica para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
- 3950 - Implantação de infra-estrutura física para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
- 2272 - Gestão e administração do Programa
- 2430 - Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
- 4641 - Publicidade de utilidade pública

Nesse contexto, na avaliação do desempenho da Unidade, consideramos os resultados alcançados nas Ações Governamentais apresentados no Relatório de Gestão, relacionados ao cumprimento das metas financeiras e físicas autorizadas na Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2006. Importa consignar que a Unidade apresenta no relatório a avaliação dos resultados das Ações Governamentais sob referência, assim como as principais dificuldades e medidas pretendidas

a solucionar os problemas verificados.

**PROGRAMA:** RUMO AO PAN 2007 (1246)

**AÇÃO DE GOVERNO:** IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO.

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Aquisição, locação, instalação, bem como a integração de serviços de infra-estrutura tecnológica para a realização dos jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro.

Implantação de sistemas e aquisição de equipamentos relacionados a: cronometragem, pontuação e resultados; gerenciamento dos jogos e bancos de dados; telecomunicações; informação dos jogos para todos os meios (internet, mídia, comentaristas, atletas, dirigentes, etc.), e transmissão dos jogos.

(Fonte: [www.brpan.com.br](http://www.brpan.com.br))

A implantação da infra-estrutura tecnológica, necessária para a realização dos Jogos, terá como base os seguintes segmentos:

**Integrador**

Implantação da integração de todos os sistemas e instalações tecnológicas aplicados nos Jogos, tais como resultados, cronometragem, medição, redes e outros.

**Telecomunicações**

Implementação de sistemas de telecomunicações rádio, dados e voz, para suporte de toda a operação dos Jogos.

**Áudio e Vídeo**

Locação de bens e serviços para implementação dos sistemas de áudio e vídeo, necessários para suporte às competições e à cobertura de todos os eventos.

**Emissora Anfitriã**

Acompanhamento da contratação da emissora anfitriã, e dos centros de imprensa e de transmissão dos Jogos, com o objetivo de promover alinhamento com os demais sistemas tecnológicos empregados.

**Infra-estrutura Co-Rio**

Dotar o Comitê Organizador dos Jogos da infra-estrutura tecnológica necessária ao suporte de suas operações.

(Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006)

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA INSTALADA (% EXECUÇÃO FÍSICA).

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA		
PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%

104.714.863,00	87.413.499,00	83,48	85	70,85	83,35
----------------	---------------	-------	----	-------	-------

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física): LOA + Créditos Adicionais

Os dados apresentados demonstram que não foram alcançadas as metas estabelecidas, com a execução de 83% do valor do crédito aportado no orçamento e, conseqüentemente, 83% da realização da execução física prevista.

Verificou-se consignado no Relatório de Gestão da Unidade o esclarecimento dos fatores que contribuíram para que as metas não fossem atingidas, conforme segue:

*"Até o dia 22.12.2006 tínhamos um total de R\$ 223.601.375 de pagamentos prontos para empenho, distribuídos nas ações, Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro, Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro e Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro, que não puderam ser empenhados por falta de limite. Portanto, se tivéssemos recebido limite orçamentário realizaríamos 100% dos recursos alocados no programa Rumo ao Pan no ano de 2006."* (grifo nosso)

Pelo acima exposto, verifica-se que restou prejudicada a execução financeira, e conseqüentemente a execução física previstas, devido à limitação orçamentária no exercício.

**AÇÃO DE GOVERNO:** IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO.

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Aquisição, locação, instalação dos serviços de infra-estrutura física para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro.

Investimentos para adaptação física de instalações necessárias aos Jogos, principalmente com relação à Vila Militar, em Deodoro, a fim de dotá-la das condições necessárias para sediar diversas modalidades esportivas internacionais.

Aquisição, locação, instalação de equipamentos temporários e permanentes tais como geradores de energia, grades, cadeiras, arquibancadas, aparelhos de ar condicionado, móveis e utensílios, tendas, sinalização dos, e nos, diversos locais de competição, banners, itens de ambientação e diversos outros acabamentos a fim de dotar da infra-estrutura necessária os locais de competição e outras instalações.

Outros serviços necessários nos locais de competição.

(Fonte: [www.brpan.com.br](http://www.brpan.com.br))

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA CONSTRUÍDA (% EXECUÇÃO FÍSICA).

## METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA		
PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
173.476.518,00	96.966.848,00	55,90	64	43,62	68,16

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física): LOA + Créditos Adicionais

Os dados apresentados demonstram que foram executados 68% dos créditos orçamentários autorizados e cerca de 56% da execução física prevista.

Verificaram-se consignadas, no Relatório de Gestão da Secretaria, fls. 682 e 683, as seguintes informações a respeito do atraso na execução das ações e projetos:

"Nesta ação foram realizados, basicamente, a importação de material esportivo, a implementação do Complexo Esportivo de Deodoro que abrigará os Centros Nacionais de Hipismo e de Tiro, além das modalidades de tiro com arco, hóquei sobre a grama e pentatlo moderno. Esta obra se encontra ainda em andamento com um total de execução financeira de R\$ 87.792.248, tendo um execução física em torno de 52%."

"Até o dia 22.12.2006 tínhamos um total de R\$ 223.601.375 de pagamentos prontos para empenho, distribuídos nas ações, Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro, Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro e Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro, que não puderam ser empenhados por falta de limite. Portanto, se tivéssemos recebido limite orçamentário realizaríamos 100% dos recursos alocados no programa Rumo ao Pan no ano de 2006." (grifo nosso)

Os termos supracitados expressam a descrição das atividades realizadas e apresentam esclarecimentos sobre o não atingimento das metas de execução financeira e física. Dessa forma, resta demonstrada a impossibilidade de atingimento das metas devido à limitação orçamentária no exercício.

**AÇÃO DE GOVERNO:** GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Compreendem despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

(Fonte: [www.brpan.com.br](http://www.brpan.com.br))

#### DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA

Não informado.

#### METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA		
PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
11.901.446,00	11.449.751,00	87,80	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física): LOA + Créditos Adicionais

Observa-se, considerando os dados apresentados, o não atingimento da meta estabelecida, com a execução de cerca de 88% dos créditos orçamentários.

Não foram apresentados, no Relatório de Gestão, os fatores que determinaram o resultado verificado (execução < autorização).

**AÇÃO DE GOVERNO:** REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO.

#### OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Administração e custeio das despesas com a realização de visitas e reuniões dos Comitês, comissões e Coordenações, eventos de divulgação, visando a organização e realização dos Jogos, bem como o pagamento de: taxas internacionais, arbitragem, serviços especializados, consultorias e despesas diversas.

Realização dos eventos preparatórios aos Jogos, inclusive do roteiro da tocha Pan-Americana e cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos.

Outros serviços necessários para a realização do evento.

(Fonte: [www.brpan.com.br](http://www.brpan.com.br))

#### DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA

REALIZAÇÃO DOS JOGOS (UNIDADE).

#### METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA		
PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
67.864.661,00	4.735.235,00	6,98	2	4	200

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física): LOA + Créditos Adicionais

Os dados apresentados demonstram o alcance de 200% da meta física estabelecida com somente 7% do valor do crédito orçamentário aportado.

Analisando o Relatório de Gestão, verifica-se consignado às fls. 683 o que segue:



"Os créditos extraordinários liberados no decorrer do ano de 2006 foram superados pela não liberação de limite ao final do ano, decorrendo assim a baixa execução orçamentária. Até o dia 22.12.2006 tínhamos um total de R\$ 223.601.375 de pagamentos prontos para empenho, distribuídos nas ações, Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro, Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro e Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro, que não puderam ser empenhados por falta de limite. Portanto, se tivéssemos recebido limite orçamentário realizaríamos 100% dos recursos alocados no programa Rumo ao Pan no ano de 2006. A falta de garantia e previsão dos recursos orçamentários é hoje o principal fator que compromete a gestão orçamentária do programa. A não liberação dos limites para empenho no ano de 2006 atrasou convênios e a consecução de ações." (Grifo nosso)

Pelo exposto, verifica-se que a não execução dos créditos orçamentários previstos deu-se devido à limitação de empenhos em 2006, porém, não foram consignadas informações esclarecedoras a respeito da otimização dos recursos disponíveis, uma vez que atingiu-se 200% da execução física com a utilização de apenas 7% dos créditos inicialmente previstos.

**AÇÃO DE GOVERNO:** PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

**OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública. (Fonte: [www.brpan.com.br](http://www.brpan.com.br))

**DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU MEDIDA**

Não informado.

**METAS PREVISTAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA		
PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
6.000.000,00	6.000.000,00	100	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2006

Execução Prevista (Financeira e Física): LOA + Créditos Adicionais

Demonstramos a seguir, para melhor entendimento das análises de desempenho de cada Ação, um resumo com os índices de execução obtidos:

Ação de Governo	Resultado da Execução Financeira (%)	Resultado da Execução Física (%)
Implantação de infra-	83,48	83,35

estrutura tecnológica		
Implantação da infra-estrutura física	55,90	68,16
Gestão e administração do Programa	87,80	-
Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos	6,98	200
Publicidade de utilidade pública.	100	-

A previsão orçamentária para a execução do Programa de Governo, de R\$ 363.957.488,00 (trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), foi realizada em 56,75%, ou seja, realizou-se o valor de R\$ 206.565.333,00 (duzentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais), constatou-se que de 5 (cinco) ações, 2 (duas), que representam 40% do universo considerado, obtiveram índice de menos de 80% da execução financeira.

Em razão dos resultados apresentados, consignou-se às fls. 665 do Relatório de Gestão, o seguinte:

"As principais dificuldades para a realização dos jogos têm sido a imprevisibilidade na execução das ações por falta de conhecimento em eventos similares, bem como novas demandas por recursos que surgem a todo momento, decorrentes de atividades não constantes no planejamento inicial do Co-Rio. Outro importante elemento de preocupação tem sido a dificuldade da Prefeitura e do Estado do Rio de Janeiro em cumprirem as obrigações inicialmente acordadas." (grifo nosso)

## 5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

### UJ 180001: SECRETARIA EXECUTIVA

A Unidade não constituiu indicadores para avaliação do Programa *Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer*. Para a aferição do desempenho da Ação de Governo *Pintando a Liberdade*, Programa *Inserção Social pela Produção de Material Esportivo*, a Unidade utiliza o indicador constituído no PPA 2004-2007, que tem por características:

DESCRIÇÃO/OBJETIVO: Taxa média da redução na reincidência do preso.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre reincidência de detentos de unidades prisionais que instalaram o "*Pintando a Liberdade*" e a reincidência de detentos não beneficiados com a implantação do "*Projeto*".

TIPO DO INDICADOR: Efetividade (de Impacto)

PADRÃO e FONTE DE DESEMPENHO UTILIZADOS: 33,33% / PPA 2004-2007

Consoante a Unidade (3º parágrafo de INDICADORES DO PROGRAMA, fls. 70) sobre a aferição do indicador verificou-se que: "*De acordo com os*

*Fundos Penitenciários dos Estados que compõem a República Federativa do Brasil, o índice de reincidência carcerária nas penitenciárias onde instalou-se o Projeto é de cerca de 30%, enquanto nas outras instituições é de 60% a 90%." (destaque não é do original)*

A informação expressa o impacto positivo resultante da Ação de Governo em comento. Não obstante, converge-se ao entendimento que os dados que constituem o indicador são de difícil acompanhamento e apuração pela Unidade responsável, haja vista a ausência das informações pertinentes à forma de obtenção e a memória de cálculo utilizada na geração da informação prestada pelas Entidades referenciadas, o que prejudica a avaliação da consistência/confiabilidade do resultado informado.

Quanto à Ação *Pintando a Cidadania*, a Unidade informa que vem avaliando o melhor indicador a ser adotado no PPA 2008-2011, para mensurar os resultados da referida ação.

#### **UJ 180002: SPOA/SE/ME**

No Relatório de Gestão, a Unidade Jurisdicionada informa a implementação de indicadores de gestão para as diversas áreas, apresentados nos respectivos relatórios, com o propósito de demonstrar os resultados da ação administrativa e mensurar o nível de eficiência alcançado, visando, ainda, proporcionar registro de parâmetros de desempenho da área-meio, viabilizando a comparação e a avaliação da gestão durante os exercícios financeiros.

#### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG**

Os indicadores de gestão utilizados, conforme consignado no Relatório da CGLOG, apresentam as informações na seqüência constituídas:

INDICADOR 1: Índice de eficiência no atendimento às solicitações de serviços de transporte de servidores (periodicidade mensal).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre a quantidade das solicitações atendidas e a quantidade de solicitações demandadas.

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Atendimento a 100% das solicitações demandadas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 100%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: Coordenação de Gestão de Patrimônio e Apoio.

INDICADOR 2: Índice de atendimento às solicitações de material de consumo (periodicidade mensal).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre a quantidade das solicitações atendidas e a quantidade de solicitações demandadas.

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Atendimento a 100% das solicitações demandadas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 100%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: Coordenação de Gestão de Patrimônio e Apoio.

INDICADOR 3: Tempo médio de processamento das licitações na modalidade Pregão (periodicidade anual).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação entre o tempo gasto com o processamento das licitações e o nº de licitações na modalidade Pregão.

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Processamento das licitações na modalidade Pregão no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: Tempo médio de 131 (cento e trinta e um) dias no processamento de 31 (trinta e uma) licitações na modalidade Pregão.

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: Coordenação de Gestão de Compras e Contratações.

A análise dos indicadores evidencia que constituídos com adequação aos critérios de simplicidade, rastreabilidade / acompanhamento e grau de estabilidade.

Observa-se, contudo, que nos referidos Indicadores 1 e 2 não se considerou a tempestividade no atendimento às solicitações de transporte e de material de consumo, variável imprescindível à aferição do impacto na qualidade dos serviços/satisfação do usuário, viabilizando a avaliação da totalidade dos processos e serviços aplicados na área de Patrimônio e Apoio.

#### **Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPCO**

A Unidade consigna que, considerando suas atribuições relacionadas à formalização de instrumentos de convênios e à análise de prestação de contas, os indicadores de desempenho consistem na aferição de processos analisados (produto).

Consoante as informações apresentadas, constituiu-se as seguintes demonstrações:

INDICADOR 1: Aprovação das prestação de contas existentes no exercício.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre "prestação de contas aprovada no exercício e o total de processos pendentes de análise no final do exercício".

RESULTADO DO EXERCÍCIO: Do total de 1.214 (mil duzentos e quatorze) processos pendentes, 315 (trezentos e quinze) com prestação de contas aprovada, que resulta no índice de 25,94%.

INDICADOR 2: Instauração de Tomada de Contas Especial.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre "TCE instaurada no exercício e TCE instaurada no exercício anterior".

RESULTADO DO EXERCÍCIO: Total de 4 (quatro) TCE's instauradas no exercício de 2006 relacionado ao total de 2 (duas) instauradas no exercício anterior, conforme fórmula adotada, resulta no índice de 200%,

e não de 100% demonstrado pela unidade, fls. 288:  
 $4 / 2 \times 100 = 100\%$

INDICADOR 3: Formalização de processos

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre "processo formalizado no exercício e processo formalizado no exercício anterior."

RESULTADO DO EXERCÍCIO: Total de 372 (trezentos e setenta e dois) processos formalizados no exercício de 2006 relacionado ao total de 272 (duzentos e setenta e dois) processos formalizados no exercício de 2005, conforme fórmula adotada, resulta no índice de 136,76%, e não de 36,76% demonstrado no relatório, fls. 288.  
 $372 / 272 \times 100 = 136,76\%$

Quanto ao apontado nos referidos Indicadores 2 e 3, cumpre explicitar que, considerando que no cálculo dos indicadores verifica-se adotado o parâmetro de quantitativo de processos analisados no exercício anterior, o resultado do exercício que se pretende aferir deve expressar o índice obtido de acréscimo ou de redução em relação ao quantitativo do exercício anterior. Ou seja, a fórmula adequada para assegurar a compreensão das informações prestadas deve ser constituída a partir da seguinte equação:

$$\frac{(\text{Quantitativo do Exercício} - \text{Quantitativo do Exercício Anterior})}{\text{Quantitativo do Exercício Anterior}} \times 100$$

A título de explicitação, aplicando-se a fórmula em referência tem-se a demonstração dos seguintes resultados:

$$\text{Para o Indicador 2: } \frac{(4 - 2)}{2} \times 100 = 100\%$$

$$\text{Para o Indicador 3: } \frac{(372 - 272)}{272} \times 100 = 36,76\%$$

Acrescente-se que o Indicador de *Instauração de Tomada de Contas Especial* não constituiu o quantitativo de processos que aguardam a instauração de Tomada de Contas Especial (estoque existente), prescindindo da aferição de etapa crítica do 'processo' em referência, não atendendo ao critério da seletividade (indicador capta os aspectos, etapas e resultados essenciais do serviço; associados às prioridades e estratégias definidas). Ressalte-se, ainda, que a variável constituída para o indicador - quantitativo de instaurações de TCE - não se apresenta adequada para demonstrar eficiência e/ou eficácia da área de Prestação de Contas, haja vista que, consiste em procedimento de exceção e ainda, pode vir a configurar fragilidade (não efetividade) nos procedimentos adotados no sentido de solucionar pendências de apresentação de prestação de contas pelos convenientes - por isso, o aumento do nº de TCE's.

No mesmo sentido, verifica-se quanto ao Indicador de Formalização de Processos que deveria ser associado ao 'tempo médio de formalização dos procedimentos de celebração de ajustes', com vistas a assegurar a cobertura de aferição do resultado.

Com exceção das ressalvas apontadas, na avaliação dos indicadores

utilizados, de forma geral, restou verificado que associados às prioridades e aos processos inerentes das atividades administrativas da área, com o atendimento aos critérios de seletividade, de simplicidade, representatividade, gerenciamento da rastreabilidade e acompanhamento e grau de estabilidade.

### **Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

A Unidade consigna no Relatório que apresenta indicadores de gestão, com o objetivo de fornecer informações relevantes sobre as principais características da força de trabalho do Ministério, subsidiando a tomada de decisão sobre alocação de recursos humanos e de investimentos.

Inicialmente, apresenta "Dados Demográficos dos servidores do Ministério do Esporte" demonstrando, por meio de gráficos, os percentuais do "Gênero dos Servidores" e da "Escolaridade dos Servidores" identificando os "Efetivos", os "Sem Vínculo" e "Geral".

Apresenta como Indicadores de Gestão (Quadro 20, fls. 355), os dados verificados nas seguintes relações:

Custo R\$ / servidor	R\$ 2.998,04
Relação servidor / terceirizado	1,07
Relação servidor efetivo (com vínculo) / sem vínculo	1,25
% de servidores capacitados (participou de pelo menos um evento)	50,29%
% de servidores com Assistência Médica e Odontológica	41%
% de servidores aposentados	5,7%
% de despesas de pessoal / orçamento geral do ME	0,93%

Base de cálculo (na mesma ordem):

1.  $R\$ 9.425.851,50 / 262 = R\$ 35.976,53$  (ano) / 12 (meses) = R\$ 2.998,04
2.  $262 / 245 = 1,07$
3.  $130 / 104 = 1,25$
4.  $119 / 234 \times 100 = 50,9\%$
5.  $106 / 262 \times 100 = 41\%$
6.  $15 / 262 \times 100 = 5,7\%$
7.  $R\$ 9.425.851,50 / R\$ 1.019.433.029,00 \times 100 = 0,93\%$

Em análise, verifica-se que a unidade apresenta informações gerenciais, as quais não se constituem em Indicadores de Gestão, utilizados para aferir o desempenho das atividades administrativas sob responsabilidade, uma vez que os dados não são verificados em comparação a parâmetros e metas, sejam estabelecidos pelo próprio ME ou tomados em referência a outros órgãos/unidades da Administração Pública Federal, demonstrando os resultados de eficiência, eficácia e/ou efetividade da gestão, que consideram as variáveis de quantidade / prazo / custo-gasto / qualidade.

### **UJ 180004: CONDOMÍNIO DO BLOCO "A"**

O Relatório de Gestão apresenta "Indicadores Orçamentários e Financeiros" consignando os valores relativos aos seguintes dados:

*Estimativa:* valor previsto pela Administração do Condomínio para satisfação das despesas de administração, coordenação, manutenção, conservação e modernização do edifício do Bloco "A";

*Necessidade Real do Condomínio:* valor realmente necessário para satisfação das necessidades do condomínio, incluídos os valores referentes ao contrato emergencial, repactuações, acréscimos e outros, não apurados na estimativa;

*Empenhado:* valor efetivamente disponibilizado pelas unidades condôminas para as despesas;

*Pago:* valor efetivamente realizado para pagamento das despesas do condomínio; e

*Saldo de Empenho:* diferença entre o Valor Empenhado e o Valor Pago.

A Unidade não procedeu relação dos dados e/ou parâmetros para avaliação dos resultados pretendidos pela Administração do Condomínio, ou seja, não se verificou utilização/implementação de indicadores para constituir as informações quanto à eficiência, eficácia, economicidade e/ou efetividade da gestão do exercício de 2006.

#### **UJ 180006: CAIXA/ME**

Consoante as informações apresentadas no Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada CAIXA/ME, observa-se que os indicadores utilizados têm como enfoque o desempenho técnico-operacional da Unidade como órgão executor de programas/ações consignadas no Orçamento Geral da União. A metodologia desenvolvida pretende prover o acompanhamento das ocorrências consideradas no processo de execução dos contratos de repasse como fatores de impacto, por meio de indicadores de verificação/monitoramento.

A metodologia de acompanhamento objetiva proporcionar informações ao processo decisório visando orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, no sentido de:

- ▶ Resolução das cláusulas suspensivas ou das pendências para início das obras/serviços, objeto dos ajustes firmados;
- ▶ Ação junto aos tomadores visando à retomada e conclusão das obras/serviços;
- ▶ Cancelamento das operações / devolução dos recursos à União;
- ▶ Registro de inadimplência no SIAFI e notificação / instauração de Tomada de Contas Especial;
- ▶ Acompanhamento e regularização das operações que apresentam registro "A Aprovar" e a "A Comprovar" no SIAFI;
- ▶ Monitoramento do ritmo de execução das obras, objetivando o saneamento tempestivo dos possíveis dificultadores e a conclusão das obras/serviço no prazo adequado;
- ▶ Monitoramento dos prazos de vigência contratual, a fim de garantir a legalidade do processo no que se refere à temporalidade na conclusão do objeto, solicitação/liberação e desbloqueio dos recursos;
- ▶ Monitoramento dos prazos de apresentação, análise e aprovação das Prestações de Contas Finais - PCF, visando o cumprimento da legislação vigente.

Nessa linha, verifica-se *Modelo de Métrica*, que utiliza as 'ferramentas' (denominações adotadas pela CAIXA) a seguir descritas:

- *Fatores de Impacto*: "objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu conseqüente registro no SIAFI."

<b>Estágio do processo</b>	<b>Fatores de impacto</b>
<i>Início da Obra</i>	Contratos firmados há + de 150 dias e cláusula suspensiva não atendida.  Contratos firmados há + de 90 dias, sem autorização p/ início da execução do objeto.  Contratos c/ início de execução do objeto autorizado há + de 90 dias, sem registro de início.
<i>Execução Física</i>	Contratos com obras atrasadas ou paralisadas.
<i>Execução Física - Ritmo de Execução</i>	Contratos c/ ritmo de execução menor que 30% no semestre.
<i>Execução Físico-Financeira</i>	Contratos c/ registro de % físico executado inferior ao % financeiro desbloqueado.
<i>Prestação de Contas</i>	Operações c/ objeto concluído há + de 60 dias e Prestação de Contas Final não apresentada.
<i>Vigência</i>	Contratos c/ vigência expirada e Prestação de Contas Final não apresentada.

- *Indicadores de Desempenho*: "objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à operacionalização dos programas de repasse do OGU para os diversos gestores, bem como à adequação dos resultados obtidos e o tempo médio de execução dos Contratos de Repasse".

A Unidade considera como os principais **Indicadores de Desempenho de Eficácia**, segundo determinados estágios de execução/aspectos de avaliação:

- **Indicador: Mensurar o Andamento das Obras/Serviços**  
Estágio / Aspecto Avaliado: Execução Física  
Conceito: Relação percentual de operações ativas com obras/serviços em andamento normal ou adiantado (prestação de contas final não apresentada).
- **Indicador: Mensurar o Gerenciamento da Vigência Contratual**  
Estágio / Aspecto Avaliados: Vigência / Legalidade do Processo  
Conceito: Relação percentual de operações ativas dentro do prazo de vigência contratual (prestação de contas não apresentada).
- **Indicador: Mensurar o Prazo Médio da Análise/Aprovação da Prestação**



de Contas

Estágio / Aspecto Avaliados: Prestação de Contas / Legalidade do Processo

Conceito: Relação percentual de Operações com Prestação de Contas Final em processo de análise na CAIXA, cujo prazo de análise/aprovação é menor ou igual a 30 dias.

Considerando o *Modelo de Métrica - Fatores de Impacto*, a CAIXA demonstra os resultados de cada Estágio monitorado (*Início de Obra; Execução Física; Execução Físico-Financeira; Prestação de Contas; e Vigência*), apurando 79,34% de Ocorrências Regularizadas no decorrer do exercício de 2006 (SIAPF, posição de 31.12.2005 versus 31.12.2006). Em cotejo com o resultado de 72,57% do exercício de 2005, observa-se melhoria na *performance* da Unidade na regularização das disfunções verificadas no exercício anterior.

Na apuração dos indicadores utilizados (*Modelo de Métrica - Indicadores de Desempenho /* quadro demonstrativo da posição em 31.12.2006), destaca-se o resultado de 30,72% de *Operações Ativas com obras/serviços em andamento normal ou adiantado*, o que significa que de 4.060 Operações Ativas no exercício de 2006, 2.813 (69,2%) apresentam situação de não-conformidade no processo, demonstrando baixo índice de eficácia no monitoramento dos *Fatores de Impacto* relacionados à *Execução Física*. Não obstante, importa consignar o acréscimo de 4,77 pontos percentuais no resultado do "Andamento das Obras/Serviços", em relação à aferição do exercício de 2005 (25,95%).

Quanto ao *Gerenciamento da Vigência Contratual* o resultado de 98,10% de eficácia apresenta-se satisfatório. Evidencia que a Unidade adota medidas tempestivas às prorrogações dos contratos de repasse e a efetividade no acompanhamento dos prazos de vigência das operações contratadas.

Do mesmo modo o índice de 54,04% alcançado de *Prazo Médio da Análise / Aprovação da Prestação de Contas* demonstra o esforço no sentido de minimizar ocorrências de não-conformidade legal em decorrência de quantidade expressiva de contratos de repasse com registro, no SIAFI, na conta "A Aprovar" por prazo superior ao determinado pela IN/STN nº. 01/1997.

Não obstante, importa observar que a mensuração dos Indicadores de Eficácia de '*Prazo Médio da Análise / Aprovação da Prestação de Contas*' e de '*Gerenciamento da Vigência Contratual*' não se apresenta relacionada aos Fatores de Impacto considerados para os estágios *Prestação de Contas* e *Vigência*.

As ocorrências de "*Operações com objeto contratual concluído há mais de 60 dias e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA*" - Fator de Impacto do estágio ***Prestação de Contas*** - relacionam-se aos procedimentos adotados pela CAIXA no sentido de assegurar a tempestividade na apresentação da Prestação de Contas, ou, de outro modo, às ações realizadas para reduzir/eliminar as pendências dos tomadores. E, o Indicador de Desempenho do estágio sob exame consiste em aferir a eficácia das atribuições da CAIXA de análise e aprovação da Prestação de Contas; procedimentos não considerados como fatores de impacto na ***Prestação de Contas***.

No mesmo sentido, o Indicador de Desempenho para aferir a eficácia do **Gerenciamento da Vigência Contratual**, constituída pela '*Relação percentual de operações ativas dentro do prazo de vigência contratual*' apresenta-se descolado do Fator de Impacto adotado para o acompanhamento da **Vigência**, que consiste no monitoramento da ocorrência de "*Contratos com vigência expirada há mais de 60 dias e Prestação de Contas não apresentada à CAIXA*" - disfunção do processo de prestar contas, não do acompanhamento da vigência contratual que se encontra vinculada aos prazos de execução/conclusão do objeto.

Cumpra ressaltar que as considerações feitas não prejudicam a avaliação da qualidade dos indicadores utilizados. Têm o propósito de recomendar à CAIXA para promover ajustes conceituais dos Indicadores de Desempenho com os Fatores de Impacto considerados para os estágios analisados, assegurando que os resultados expressem os aspectos essenciais do que se quer monitorar.

Destarte, por todo exposto, consigna-se o entendimento de que os indicadores utilizados verificam-se adequados ao objetivo da Unidade de monitoramento das etapas do processo de repasse dos recursos do OGU e do desempenho da CAIXA como órgão operador de Contratos de Repasse firmados com aporte no OGU.

#### **UJ 180007: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

No Relatório do Gestor, a Unidade informa a implementação de indicadores de gestão para as Ações como um todo, ou seja, considera os resultados como pertencentes ao Programa e não em relação a cada ação isoladamente.

São apresentados dois indicadores:

##### **a) Taxa de atendimento do Segundo Tempo a crianças e adolescentes**

Fontes: Censo Escolar 2004/INEP/MEC Dados PNAD 2003/IBGE

##### TAXA DE ATENDIMENTO 1

Fórmula de Cálculo: 
$$\frac{\text{crianças e adolescentes atendidos no Programa} \times 100}{\text{crianças e adolescentes de 07 a 17 anos no ensino fundamental das escolas públicas do Brasil}}$$

##### ÍNDICES ESPERADOS

2005: 3%

2006: 6%

2007: 9%

##### RESULTADOS DEMONSTRADOS

Taxa de Atendimento 1 = 
$$\frac{508.702 \times 100}{38.738.920} = 1,31\%$$
  
(Dados do Censo 2004)

##### TAXA DE ATENDIMENTO 2

Fórmula de Cálculo:  $\frac{\text{crianças e adolescentes atendidos no Programa X 100}}{\text{crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, com renda familiar per capita de até meio Salário Mínimo, matriculados no ensino fundamental e médio das escolas públicas do Brasil}}$

ÍNDICES ESPERADOS

2005: 7%

2006: 13%

2007: 20%

RESULTADOS DEMONSTRADOS

Taxa de Atendimento 2 =  $\frac{508.702 \times 100}{38.738.920} = 1,31\%$   
(Dados do Censo 2004)

RESULTADOS DEMONSTRADOS

Taxa de Atendimento 1 =  $\frac{508.702 \times 100}{15.000.000} = 3,39\%$   
(PNAD 2003)

#### **b) Taxa de Municípios Beneficiados**

Fórmula de Cálculo:  $\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios beneficiados com núcleo(s) do Programa}}{\text{N}^\circ \text{ de Municípios do País}}$

ÍNDICES ESPERADOS

Não informado.

RESULTADOS DEMONSTRADOS

Taxa de Municípios Beneficiados =  $\frac{741 \times 100}{5.560} = 13,32\%$

A análise dos indicadores evidenciou:

O gestor consignou em seu Relatório que as Taxas foram *estimadas em função das metas de atendimento de 1 milhão de crianças e adolescentes em 2005, 2 milhões de crianças e adolescentes em 2006 e 3 milhões de crianças e adolescentes em 2007* e que tais metas foram *previstas mesmo sem as reais condições orçamentárias para sua realização, mas no empenho de consolidar as parcerias necessárias a sua efetivação.*

De maneira análoga ao que foi registrado no item pertinente ao cumprimento das metas físicas da Unidade, o estabelecimento de parâmetros a partir de variáveis exógenas prejudica a confiabilidade do indicador. Considerando que tal premissa impõe ônus a uma parceria não formalizada preteritamente.

Consignou, também, que *Baseados na Taxa de Atendimento repensada e*

reestruturada, em 2005, para 2006 e considerando que a mesma apresenta maior consistência com o objetivo do Programa e o público alvo, o índice de atendimento do Programa, de 1,31% poderia ser representado por um percentual de 3,39%. Contudo, não foram especificadas quais as modificações que importariam maior consistência com o objetivo e o Público alvo do Programa.

Cumprido ressaltar que as considerações feitas não prejudicam a avaliação da qualidade dos indicadores utilizados. Têm o propósito de recomendar à Secretaria que promova ajustes conceituais dos Indicadores de Desempenho, visando assegurar que os resultados expressem os aspectos essenciais dos fatores monitorados.

Os ajustes devem ter como premissa a construção de elementos para a análise de cada Ação isoladamente, baseados em critérios de seletividade, estabilidade e foco, dentre outros, visando à extrapolação dos índices alcançados para a avaliação do Programa quanto aos aspectos da eficácia, eficiência e efetividade da Política Pública do Esporte Educacional.

#### **UJ 180008: SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**

No Relatório do Gestor, a Unidade informa a implementação de indicadores de gestão, porém, não apresenta esses indicadores individualizados por Ação, com a fórmula de cálculo, o padrão de desempenho estabelecido, o resultado do exercício e o responsável pela medição.

##### **. EFICIÊNCIA**

Com relação à eficiência é apresentado somente o percentual de 76,25%, sem, no entanto, mostrar como foi construído esse resultado e quais foram as variáveis levadas em consideração na apuração desse percentual.

##### **. EFICÁCIA**

Da mesma forma, o indicador de eficácia não é apresentado pela UJ, é apresentada apenas a informação, à folha 620, de que o Programa "cumprido com essa categoria", se considerado o permanente movimento de parceiras locais, estabelecidas pelas entidades conveniadas, junto a ONG's, Associações Comunitárias de Bairro, Entidades Esportivas, Religiosas e Educacionais, bem como as secretarias municipais de áreas afins (Educação, Assistência Social, Saúde, entre outras), porém, não se utiliza de fórmulas para aferir o atingimento dos objetivos das Ações segundo as metas definidas, levando-se em consideração as variáveis quantidade e prazo.

##### **. EFETIVIDADE**

Em relação ao indicador de efetividade, por meio do qual ocorre a aferição do atingimento das metas e objetivos estratégicos previstos, o Gestor fez consignar o seguinte no Relatório (folha 620):

"Neste sentido o Programa não apenas atingiu suas metas enquanto execução de seus convênios, como possibilitou a superação das mesmas, em

todas as suas ações, alcançando uma significativa efetividade social, haja vista, o diálogo e a interação local com outras políticas governamentais, possibilitando mudança nas ações apresentadas a partir do potencial cultural local, com a participação dos mais diversos setores sociais, tanto no que diz respeito à representação de segmentos (infância, juventude, adulto, idoso e Portadores de Necessidades Especiais) como de organizações sociais (movimentos organizados, associações, grupo de jovens, grupos culturais etc.) e, conseqüentemente, caminhando ao encontro das necessidades sociais a todos aqueles segmentos, principalmente daqueles mais carentes de ações sociais qualificadas. (*grifo nosso*)

Destarte, para aferição do indicador, não foram informadas as variáveis levadas em consideração, que determinaram, a cada Ação, sua efetividade em relação às metas e objetivos propostos.

A análise das informações apresentadas como indicadores evidenciou que apesar do Gestor ter inserido no relatório a informação de que foram implementados indicadores de **eficiência**, **eficácia** e **efetividade**, o que se verificou foi que as informações inseridas no relatório como bastantes para fundamentar os resultados não atendem aos critérios utilizados para avaliação de indicadores, como seletividade, estabilidade, rastreabilidade, dentre outros.

Cumprido ressaltar que a ausência de indicadores resulta em prejuízo para a avaliação da execução do Programa. Recomenda-se, portanto, que o Gestor envide esforços no sentido de implementá-los, visando assegurar que os resultados expressem os aspectos essenciais dos fatores monitorados.

#### **UJ 180009: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

No Relatório do Gestor, a Unidade informa a implementação de indicadores de gestão para as diversas Ações, apresentados nos respectivos relatórios, com o propósito de demonstrar os resultados das Ações administrativas e mensurar os níveis de eficiência, eficácia e efetividade alcançados.

##### . EFICIÊNCIA

INDICADOR 1 - Índice de eficiência na concessão de bolsas para os atletas (periodicidade anual).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre o valor dos créditos orçamentários previstos na LOA e a execução financeira realizada.

$$\frac{\text{Valor realizado}}{\text{Valor previsto}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Execução de 100% dos recursos orçamentários previstos.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 100%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

. EFICÁCIA

INDICADOR 1 - Índice de eficácia na avaliação de atletas de alto rendimento (periodicidade anual).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre a previsão de execução física da Ação e o realizado.

$$\frac{\text{Quant. Realizada}}{\text{Quant. Prevista}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Execução de 100% do previsto nas metas físicas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 103,30%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 2 - Índice de eficácia na capacitação de recursos humanos para o esporte de alto rendimento (periodicidade anual).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre a previsão de execução física da ação e o realizado.

$$\frac{\text{Quant. Realizada}}{\text{Quant. Prevista}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Execução de 100% do previsto nas metas físicas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 184%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 3 - Índice de eficácia na promoção de eventos esportivos nacionais (periodicidade anual).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre a previsão de execução física da ação e o realizado.

$$\frac{\text{Quant. Realizada}}{\text{Quant. Prevista}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Execução de 100% do previsto nas metas físicas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 51,14%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 4 - Índice de eficácia na concessão de bolsas a atletas (periodicidade anual).

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre a previsão de execução física da ação e o realizado.

$$\frac{\text{Quant. Realizada}}{\text{Quant. Prevista}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Execução de 100% do previsto nas metas físicas.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 48,94%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

. EFETIVIDADE

INDICADOR 1 - Taxa de colocação entre os 20 primeiros classificados nos Jogos Para-olímpicos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre os brasileiros que figuram entre os 20 primeiros classificados nos Jogos Para-olímpicos.

$$\frac{\text{Brasileiros entre os 20 primeiros colocados}}{20 \text{ primeiros colocados}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Índice apurado em 2004 de 78%.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 60%

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 2 - Taxa de colocação entre os 20 primeiros classificados nos Jogos Olímpicos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre os brasileiros que figuram entre os 20 primeiros classificados nos Jogos Olímpicos.

$$\frac{\text{Brasileiros entre os 20 primeiros colocados}}{20 \text{ primeiros colocados}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Índice apurado em 2004 de 53%.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 44,56% (Olimpíadas de Sydney - 2000)

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 3 - Taxa de colocação entre os 3 primeiros classificados nos Jogos Sul Americanos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre os brasileiros que figuram entre os 3 primeiros classificados nos Jogos Para-olímpicos.

$$\frac{\text{Brasileiros entre os 3 primeiros colocados}}{3 \text{ primeiros colocados}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Índice apurado em 2006 de 57,85%.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 94,87% em 2002

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 4 - Taxa de colocação entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Pan-americanos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre os brasileiros que figuram entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Pan-americanos.

$$\frac{\text{Brasileiros entre os 5 primeiros colocados}}{5 \text{ primeiros colocados}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Não há.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 64,68% (Santo Domingo - 2003)

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 5 - Taxa de colocação entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Pan-americanos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre os brasileiros que figuram entre os 5 primeiros classificados nos Jogos Pan-americanos.

$$\frac{\text{Brasileiros entre os 5 primeiros colocados}}{5 \text{ primeiros colocados}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Não há.

RESULTADO DO EXERCÍCIO: Não há

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 6 - Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Olímpicos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre o total de medalhas distribuídas nos Jogos Olímpicos e aquelas conquistadas por brasileiros.

$$\frac{\text{Medalhas conquistadas por brasileiros}}{\text{Total das medalhas distribuídas}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: 1,07% (Olimpíadas de Atenas-2004)

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 1,32% (Olimpíadas de Sydney - 2000)

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 7 - Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Pan-americanos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre o total de medalhas distribuídas nos Jogos Pan-americanos e aquelas conquistadas por brasileiros.

$$\frac{\text{Medalhas conquistadas por brasileiros}}{\text{Total das medalhas distribuídas}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Não há.



RESULTADO DO EXERCÍCIO: 11% (Santo Domingo - 2003)

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 8 - Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Para-Olímpicos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre o total de medalhas distribuídas nos Jogos Para-olímpicos e aquelas conquistadas por brasileiros.

$$\frac{\text{Medalhas conquistadas por brasileiros}}{\text{Total das medalhas distribuídas}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: 2,10% em 2004

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 3,85% (Para-olimpíadas de Sydney)

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 9 - Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Para Pan-americanos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre o total de medalhas distribuídas nos Jogos Para Pan-americanos e aquelas conquistadas por brasileiros.

$$\frac{\text{Medalhas conquistadas por brasileiros}}{\text{Total das medalhas distribuídas}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: Não há

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 42% (Santo Domingo 2003)

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

INDICADOR 10 - Taxa de medalhas conquistadas nos Jogos Sul Americanos.

FÓRMULA DE CÁLCULO: Relação percentual entre o total de medalhas distribuídas nos Jogos Sul Americanos e aquelas conquistadas por brasileiros.

$$\frac{\text{Medalhas conquistadas por brasileiros}}{\text{Total das medalhas distribuídas}} \times 100$$

PADRÃO DE DESEMPENHO ESTABELECIDO: 20%

RESULTADO DO EXERCÍCIO: 28% em 2002

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO: SNEAR

A análise dos indicadores evidenciou o seguinte:

O indicador de **eficiência** foi constituído levando-se em consideração o alcance ou não da execução das metas financeiras

previstas na lei orçamentária, o que não é o bastante para aferir a manutenção de produtividade e se houve a maximização dos resultados frente à alocação de recursos. Haveria necessidade da análise das variáveis quantidade, prazo e custos para que o indicador demonstrasse a eficiência da Ação em foco.

Acrescente-se que o indicador de eficiência não atende aos critérios de seletividade, cobertura e foco, porém, atende aos de simplicidade, rastreabilidade e estabilidade.

Já, por meio do indicador de **eficácia** das Ações consignado no Relatório é possível aferir o atingimento das metas físicas definidas, com base nas quantidades previstas *versus* as realizadas (variáveis quantidade e prazo), porém, tal indicador não atende, também, ao critério de seletividade, atendendo, no entanto, aos de simplicidade, cobertura e foco, rastreabilidade e estabilidade.

Quanto ao indicador de **efetividade**, existe a dificuldade de se avaliar se as metas e objetivos previstos pelos gestores foram ou não alcançados (vínculo com o objetivo), uma vez que as participações brasileiras em diversas competições internacionais de alto rendimento não ocorrem todos os anos, por esse motivo o indicador não atende ao critério de estabilidade, porém atende aos de seletividade, simplicidade, cobertura e rastreabilidade.

Cumpramos ressaltar que as considerações feitas não prejudicam a avaliação da qualidade dos indicadores utilizados. Têm o propósito de recomendar à Secretaria que promova ajustes conceituais dos Indicadores de Desempenho, visando assegurar que os resultados expressem os aspectos essenciais dos fatores monitorados.

#### **UG 180016: SECRETARIA EXECUTIVA PARA ASSESSORAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NOS XV JOGOS PAN-AMERICANOS DE 2007**

Não se verificou no Relatório da Unidade a constituição de indicadores para avaliação dos resultados do Programa Rumo ao Pan, com vistas à aferição da efetividade (vínculo com o objetivo) da execução das Ações de Governo do Projeto.

### **5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

As transferências de recursos públicos federais realizadas pelo Ministério do Esporte ocorrem por meio da celebração de ajustes, operacionalizados da seguinte maneira:

- Convênio: entendido, de acordo com o inciso I, do § 1º do Art. 1º da IN STN 01/97, como o instrumento que disciplina a transferência de recursos públicos e que tenha como partícipe órgão da administração pública federal direta, dentre outros, que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Esses ajustes são firmados entre os proponentes e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Esporte, responsável pela celebração do ajuste, transferência dos recursos e análise da prestação de contas com relação aos aspectos formais, contábeis e financeiros, cabendo, ainda, às Secretarias

finalísticas do Órgão, como áreas gestoras de Programas, a responsabilidade pelos critérios de distribuição dos recursos, de aprovação dos planos de trabalhos, de acompanhamento da execução física dos convênios e de emissão de parecer técnico quanto à execução do objeto pactuado para subsidiar a aprovação da prestação de contas.

- Contrato de Repasse: entendido, de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto n.º 1.819, de 16.2.96, como o instrumento de transferência de recursos da União, consignados na Lei Orçamentária Anual, realizada por intermédio de instituições ou agências financeiras oficiais federais, que atuarão como mandatárias da União. Dessa maneira, a Caixa Econômica Federal - CAIXA/ME, como agente operador contratado pelo Ministério do Esporte, realiza a celebração de contratos de repasse firmados com aporte na dotação orçamentária autorizada para os Programas de Governo de responsabilidade da referida pasta ministerial, cujas ações consistem no fomento a projetos de infra-estrutura esportiva. Compete à CAIXA/ME, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços e como mandatária da União, as etapas de análise documental; de aprovação e celebração dos instrumentos de repasse; de fiscalização, acompanhamento e controle da execução física; e de aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos, originados do Orçamento Geral da União, destacando-se que a seleção dos beneficiários permanece na responsabilidade do Órgão contratante.

Diante das informações apresentadas, teceremos, na seqüência, considerações gerenciais referentes às transferências de recursos públicos federais no âmbito do Ministério do Esporte. Cabe acrescentar que o resultado da análise relativa à área de convênios/transferências voluntárias de cada Unidade Jurisdicionada integrante desse processo encontra-se consubstanciado no respectivo Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

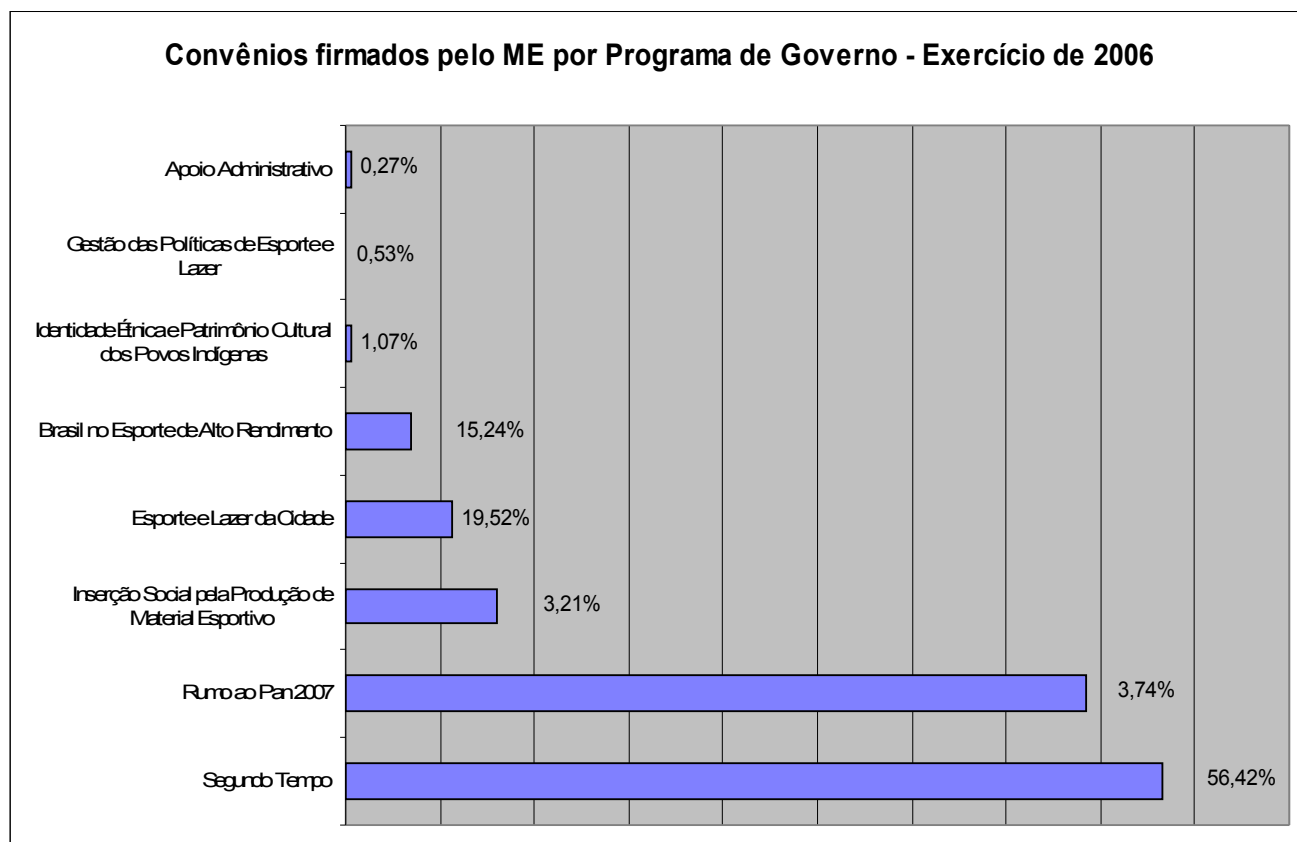
#### **UJ 180002: SPOA/SE/ME**

As transferências de recursos, no âmbito da Unidade Jurisdicionada SPOA/ME, durante o exercício de 2006, efetivaram-se por meio da formalização de Convênios, conforme proposições apresentadas pelos convenientes e aprovadas pelas áreas finalísticas e financeira do Ministério do Esporte, para a execução dos seguintes Programas de Governo:

Programa de Governo	Código	Nº de Convênios	Valor (R\$)
Segundo Tempo	8028	211	98.826.889,60
Rumo ao Pan 2007	1246	14	91.467.817,72
Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	1245	12	18.617.541,89
Esporte e Lazer da Cidade	1250	73	13.086.839,85
Brasil no Esporte de Alto Rendimento	0181	57	7.990.970,34
Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	0150	4	602.966,06
Gestão das Políticas de Esporte e Lazer	0413	2	132.288,00
Apoio Administrativo	0750	1	66.0000,00
<b>TOTAL</b>		<b>374*</b>	<b>230.791.313,46</b>

Fonte: SIAFI Gerencial em 22.3.2007 - Início de Vigência: 1.1.2006 a 31.12.2006

\* Destaque-se a divergência verificada entre a informação em referência (374 de convênios celebrados pela SPOA/ME no exercício de 2006 - Fonte: Siafi Gerencial) e a apresentada no Relatório de Gestão (fls. 286 e 291 a 304), que demonstra a existência de 372 termos de convênios formalizados no exercício. Essa diferença deve-se ao fato de que a Unidade, por equívoco, não levou em consideração quando da elaboração do seu Relatório de Gestão, a celebração de dois ajustes (Siafi: 561772 e 580872).



Cabe consignar como atitude positiva na gestão da Unidade, conforme consta no Relatório de Gestão (fls. 281 a 289), a solicitação realizada junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Aviso Ministerial nº 132/2006-GM-ME, de 27.9.2006, de cargos comissionados para ampliação da equipe de análise das prestação de contas pendentes, em atendimento à recomendação exarada no Acórdão nº 788/2006/TCU - Plenário. Além disso, acrescentamos como melhoria na referida gestão o fato da Coordenação-Geral de Prestação de Contas ter apresentado um incremento no número de ajustes aprovados no exercício de 2006, comparativamente como os últimos três exercícios, conforme demonstrado na seqüência, fato esse atribuído à capacitação de todos os servidores envolvidos na tarefa de análise de prestação de contas, assim como no acréscimo de dois novos funcionários.

**Prestações de Contas Aprovadas por Exercício**

Exercício	Quantitativo	% de variação relativo ao exercício anterior
2003	289	--
2004	187	(35,29%)
2005	210	12,30%
2006	315	50%

Não obstante a implementação de processos e rotinas de

aperfeiçoamento pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPCO, no intuito de melhorar e racionalizar a gestão e a operacionalização da área de convênios; somada às dificuldades inerentes à atribuição de análise de prestação de contas; à carência de capacidade operacional (recursos humanos); e à existência de um grande número de Convênios firmados pelo extinto Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP sem a análise da correspondente prestação de contas, constituindo um grande passivo para o Ministério do Esporte, concluimos, com base nas informações consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referentes às falhas na celebração de convênios no exercício de 2006 e às falhas na gestão de ajustes firmados pela SPOA, que a área de transferências voluntárias do Ministério do Esporte ainda apresenta fragilidades na sua gestão. Acrescente-se que alguns desses problemas, apesar das melhorias verificadas durante o exercício de 2007 (período não incluído no escopo dessa auditoria), estão sendo apontados por esta Secretaria Federal de Controle Interno desde o exercício de 2004 e persistiram durante o exercício de 2006 (período auditado).

#### **UJ 180006: CAIXA/ME**

As transferências voluntárias no âmbito da Unidade Jurisdicionada CAIXA/ME efetivam-se por meio da formalização de Contratos de Repasse com entidades ou entes da Federação, conforme seleção apresentada pelo Ministério do Esporte, para a execução de projetos de implantação, modernização e/ou reforma de infra-estrutura esportiva.

Dessa forma, as informações constituídas no Relatório de Gestão do exercício/2006 apresentam o resultado dos processos de *seleção, empenho e contratação*, demonstrados por *Programa de Governo* sob responsabilidade de execução relativamente às *Ações de Infra-estrutura Esportiva*, e por Unidade da Federação. Destacando-se os dados sobre a *Contratação*, verifica-se:

<b>Programa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (RS 1,00)</b>
Brasil no Esporte de Alto Rendimento	3	1.212.040,00
Esporte e Lazer na Cidade	1.428	233.222.748,58
Segundo Tempo	200	27.604.500,00
<b>Totais</b>	<b>1.631</b>	<b>262.039.288,58</b>

Fonte: Quadros demonstrativos relacionados no item 3.1.2 do Relatório de Gestão da Unidade

Do montante do Valor Contratado, verificou-se transferido/repassado para as contas correntes específicas dos contratos de repasse firmados no exercício, sob bloqueio - conforme sistemática adotada na CAIXA -, o total de R\$ 16.335.500,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) que representam 6,23% do montante das contratações. A situação decorre da utilização de cláusula suspensiva para a documentação técnica e a titularidade da área de intervenção nas contratações realizadas, uma vez que a efetivação do repasse federal pela CAIXA encontra-se condicionada ao atendimento, pelos tomadores dos recursos, das condições suspensivas.

Para a verificação da aderência dos procedimentos de análise, aprovação e celebração dos contratos de repasse, bem como de exame das prestações de contas dos recursos transferidos à legislação que disciplina a matéria e do cumprimento dos dispositivos legais e

normativos na formalização e instrução processual, considerando, inclusive, a sistemática adotada pela CAIXA disciplinada pelos normativos internos da Instituição, procedemos exame aos processos de Contratos de Repasse firmados com o Governo do Distrito Federal cuja execução dos objetos deram-se no exercício de 2006; e dos que cuja prestação de contas foram aprovadas pela GIDUR/BR (Gerência Regional de Brasília), na seqüência identificados:

*I - Contratos de Repasse firmados no exercício:*

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0176409-39/2005

N.º SIAFI: 541696

OBJETO: "Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer / Reforma Ampliação e Equipamento de Quadra de Esporte - Distrito Federal" (descrição SIAFI); "Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadra de Esporte na Ceilândia - Distrito Federal" (descrição site CAIXA).

PROGRAMA DE GOVERNO: Esporte e Lazer na Cidade

VALOR PACTUADO: R\$ 23.117,76

VALOR DO REPASSE: R\$ 20.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.117,76

SITUAÇÃO CONTÁBIL - SIAFI (posição 14.2.2007): A Comprovar

SITUAÇÃO DA OBRA (site CAIXA, posição 13.2.2007): Concluída

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0180159-97/2005

N.º SIAFI: 542561

OBJETO: "Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Santa Maria Distrito Federal" (descrição SIAFI)

PROGRAMA DE GOVERNO: Esporte e Lazer na Cidade

VALOR PACTUADO: R\$ 330.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 30.000,00

SITUAÇÃO CONTÁBIL - SIAFI (posição 14.2.2007): A Comprovar

SITUAÇÃO DA OBRA (site CAIXA, posição 13.2.2007): Não Iniciada

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0187620-30/2005

N.º SIAFI: 549924

OBJETO: "Fomento a Projetos de Esporte de Base / Construção de Velódromo - Complexo Ayrton Senna Brasília-DF" (descrição SIAFI)

PROGRAMA DE GOVERNO: Brasil no Esporte de Alto Rendimento

VALOR PACTUADO: R\$ 1.150.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 1.030.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 120.000,00

SITUAÇÃO CONTÁBIL - SIAFI (posição 14.2.2007): A Liberar

SITUAÇÃO DA OBRA (site CAIXA, posição 13.2.2007): Não Iniciada

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0198985-75/2006

N.º SIAFI: 574271

OBJETO: "Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte - Construção de Velódromo" (descrição SIAFI); "Complementação de recursos orçamentários ao Contrato de Repasse nº 0187.620-30" (documentação processual)

PROGRAMA DE GOVERNO: Brasil no Esporte de Alto Rendimento

VALOR PACTUADO: R\$ 485.187,92

VALOR DO REPASSE: R\$ 350.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 135.187,92

SITUAÇÃO CONTÁBIL - SIAFI (posição 14.2.2007): A Liberar

SITUAÇÃO DA OBRA (site CAIXA, posição 13.2.2007): Não Iniciada

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0201123-21/2006

N.º SIAFI: 573641

OBJETO: "Implantação e Modernização de Infra Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Zoológico Distrito Federal" (descrição SIAFI)

PROGRAMA DE GOVERNO: Esporte e Lazer na Cidade  
VALOR PACTUADO: R\$ 87.593,99  
VALOR DO REPASSE: R\$ 80.000,00  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 7.593,99  
SITUAÇÃO CONTÁBIL - SIAFI (posição 14.2.2007): A Liberar  
SITUAÇÃO DA OBRA (site CAIXA, posição 13.2.2007): Não Iniciada

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0202566-08/2006  
N.º SIAFI: 574410  
OBJETO: "Implantação e Modernização de Infra Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Riacho Fundo II Brasília DF" (descrição SIAFI)  
PROGRAMA DE GOVERNO: Esporte e Lazer na Cidade  
VALOR PACTUADO: R\$ 450.000,00  
VALOR DO REPASSE: R\$ 400.000,00  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 50.000,00  
SITUAÇÃO CONTÁBIL - SIAFI (posição 14.2.2007): A Liberar  
SITUAÇÃO DA OBRA (site CAIXA, posição 13.2.2007): Não Iniciada

*II - Contratos de Repasse com Prestação de Contas APROVADA no exercício de 2006*

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0161322-76/2003  
N.º SIAFI: 498079  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceiras - GO  
OBJETO: "Construção de Arquibancada p/ Campo de Futebol"  
VALOR PACTUADO: R\$ 80.800,00  
VALOR DO REPASSE: R\$ 80.000,00  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 800,00

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0161323-80/2003  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Belos - GO  
N.º SIAFI: 498077  
OBJETO: "Construção de Quadra de Esporte Trivalente"  
VALOR PACTUADO: R\$ 109.699,66  
VALOR DO REPASSE: R\$ 90.000,00  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 19.599,66

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0161068-91/2004  
N.º SIAFI: 498514  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO  
OBJETO: "Construção e Equipamento de Quadra Poliesportiva"  
VALOR PACTUADO: R\$ 134.299,35  
VALOR DO REPASSE: R\$ 120.000,00  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 14.299,35

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0164534-93/2004  
N.º SIAFI: 508680  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Formosa - GO  
OBJETO: "Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta"  
VALOR PACTUADO: R\$ 132.000,00  
VALOR DO REPASSE: R\$ 120.000,00  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 12.000,00

N.º CONTRATO DE REPASSE: 0167961-40/2004  
N.º SIAFI: 513829  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Belos - GO  
OBJETO: "Cobertura de Quadra Poliesportiva"  
VALOR PACTUADO: R\$ 86.400,00  
VALOR DO REPASSE: R\$ 80.000,00  
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 6.400,00

Consoante resultados das análises realizadas consideramos que os procedimentos adotados para a análise e celebração dos contratos de repasse, inclusive determinados pela Lei Complementar n.º 101/2000; acompanhamento da execução e liberação dos recursos pactuados; e os inerentes à aprovação da prestação de contas dos tomadores dos recursos verificaram-se adequados, com as ressalvas consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

#### 5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e contratações realizadas no Órgão seguem demonstradas, conforme efetivadas por meio de Dispensa, Inexigibilidade e modalidades de Licitações:

<b>Tipo de Aquisição</b>	<b>Qtde no exercício</b>	<b>Valor</b>	<b>% Qtde sobre o total</b>	<b>% Valor sobre o total</b>
Dispensa (valor)	99	230.630,20	67,81	0,089
Dispensa (emergencial)	1	3.879.904,48	0,68	1,491
Dispensa (24-VIII)	1	1.440.000,00	0,68	0,553
Dispensa (24-XVI)	1	19.464,00	0,68	0,007
Inexigibilidade (exclusividade)	1	9.370,00	0,68	0,004
Inexigibilidade (inviabilidade de competição)	2	138.852,00	1,37	0,053
Concorrência	7	247.737.882,80	4,79	95,22
Pregão	34	6.727.942,72	23,29	2,58
<b>Total</b>	<b>146</b>	<b>260.184.045,60</b>		

*Obs.: 1. Consta informação no Relatório que das 7 (seis) Concorrências, 2 (duas) "Em Andamento", e 1 (uma) não configura realização de despesa, uma vez que se refere à concessão de uso das instalações do ME destinadas à prestação de serviços de restaurante. Dessa forma, somente apresenta os valores estimados não somados no quadro demonstrativo;*

*2. Das licitações na modalidade Pregão verificou-se 2 (duas) revogadas e 1 (uma) deserta; e das 34 (trinta e quatro), 3 (três) na modalidade Pregão Presencial e 32 (trinta e duas) na modalidade Pregão Eletrônico;*

*3. Sob responsabilidade de execução e acompanhamento dos serviços contratados da UG 180004 - Condomínio do Bloco "A": A Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do art. 24, lei 8.666/93 (Emergencial); 1 (uma) Concorrência e 4 (quatro) licitações na modalidade Pregão Eletrônico.*

A análise à documentação pertinente ao Processo n.º 58000.001205/2006-96 (Pregão Eletrônico n.º 14/2006) e aos Processos n.ºs 58000.0002863/2006-03 e 58000.0003143/2006-57 (Pagamentos contratuais - Contrato n.º 13/2006, de 18.9.2006); e ao Processo n.º 58000.001567/2006-87 (Volumes I, II e III), referente à dispensa de licitação com fundamento no art. IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, evidenciou falhas de formalização e inobservância a dispositivos legais que regem a matéria - Lei n.º 8.666/83; Lei n.º 4.320/1964; e Decreto n.º 5.450, de 31.5.2005 - devidamente detalhadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", na parte específica da UJ 180002-SPOA/SE/ME e 180004-Condomínio do Bloco "A" (consolidada na SPOA), que revelam a fragilidade dos procedimentos administrativos adotados no processamento das Licitações e no acompanhamento da execução dos



Contratos Administrativos do Órgão.

## **5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios - DPPES, desta Controladoria-Geral da União, realizou Auditoria de Acompanhamento na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Esporte - SPOA/ME, cujo objetivo focou-se na análise da folha de pagamento do exercício de 2006, abrangendo os servidores ativos, inativos e instituidores de pensão, com utilização, inclusive, dos Sistemas SIAPE, SIAPECAD, DATAWAREHOUSING, SISAC e SIAFI.

Como resultado, foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 190999, de 23.3.2007, cujas principais informações encontram-se consubstanciadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" da parte específica da UJ 180002: SPOA/SE/ME.

Os Recursos Humanos da Unidade Jurisdicionada Agregadora, bem como de suas Unidades Jurisdicionadas Agregadas (com exceção da CAIXA/ME, para a qual não existe a execução dessa área), são geridos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério do Esporte - CGRH/SPOA/ME. Os exames realizados na Unidade supracitada revelaram a existência de falhas de controle interno com relação ao pagamento de Adicional por Tempo de Serviço e de Auxílio-Transporte. Entretanto, considerando que tais falhas encontram-se em processo de implementação das medidas saneadoras cabíveis (atualização dos percentuais de Adicional por Tempo de Serviço e devolução ao erário da importância paga indevidamente a título de Auxílio-Transporte), consideramos, de maneira geral, a regularidade da gestão de recursos humanos do Órgão.

## **5.6 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU**

De forma geral, baseado nas informações prestadas pelo gestor, observou-se que o Órgão adotou medidas de atendimento às deliberações do Tribunal de Contas da União, consoante relatado na seqüência.

### **UJ 180001: SECRETARIA EXECUTIVA**

No demonstrativo presente no Relatório de Gestão da Unidade que trata das medidas adotadas face às deliberações do Tribunal de Contas da União, não se verificou determinação emanada especificamente à UJ referenciada.

#### **UJ 180002: SPOA/SE/ME**

Procedemos à verificação das determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, durante o exercício de 2006, para o Ministério do Esporte, referente à área de atuação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA. Com base nas justificativas/manifestações disponibilizadas, verificamos que a Unidade encaminhou resposta a todas as diligências emanadas pela Egrégia Corte de Contas no exercício em análise. Quanto ao grau de atendimento às determinações exaradas, de uma forma geral, evidenciamos a realização de adequadas providências por parte da SPOA/ME. Entretanto, verificamos atendimento parcial para os Acórdãos relacionados no Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

#### **UJ 180006: CAIXA/ME**

Com base nas informações disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal/Ministério do Esporte - "ANEXO - Item 7 - Deliberações do Tribunal de Contas da União", presente no Relatório de Gestão da referida Unidade, verificamos o encaminhamento de resposta a todas as diligências emanadas pelo TCU no exercício em análise.

Quanto ao grau de atendimento às determinações exaradas pela Egrégia Corte de Contas, de uma forma geral, evidenciamos o devido atendimento por parte da CAIXA.

Entretanto, verificamos, conforme relatado no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", o não atendimento por parte da CAIXA a determinações do Tribunal quando o assunto trata-se de questões cujo entendimento não se verifica pacificado entre os gestores (CAIXA e/ou Ministério do Esporte), a Controladoria-Geral da União - CGU e o Tribunal de Contas da União - TCU, tais como: utilização de cláusula suspensiva; verificação da licitude dos procedimentos licitatórios realizados pelos tomadores de recursos; e consulta da adimplência do conveniente para celebração de contratos de repasse. Cabe acrescentar que esse fato deriva da existência de posicionamento formal contrário da CAIXA às determinações do TCU e não simplesmente pela opção deliberada da Unidade de não cumprimento às referidas diligências.

#### **UJ 180007: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

Conforme levantamento realizado, tendo como referência os controles mantidos pela Secretaria Federal de Controle Interno e pela Assessoria de Controle Interno do Ministério do Esporte e, com base em informações transmitidas pela Unidade, verificou-se que o Tribunal de Contas da União - TCU exarou o Acórdão nº 214/2006-Plenário, pertinente ao Processo TC nº 002.623/2005-8, por meio do qual determinou à Secretaria Nacional de Esporte Educacional o encaminhamento de plano de ação, contendo o conjunto de metas correspondentes aos indicadores de desempenho recomendados no subitem 9.20 do referido Acórdão, contemplando prazo para o alcance dessas metas, e o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal, com o nome dos responsáveis pela implementação dessas medidas.

Em atendimento, a SNEED encaminhou à Egrégia Corte de Contas, por meio do Ofício nº 2.142/GABIN/SNEED/ME, e à Controladoria-Geral da União - CGU, mediante o Ofício nº 2.143/GABIN/SNEED/ME, ambos de 14.7.2006, plano de ação dedicado à efetivação das determinações contidas no Acórdão nº 214/2006-Plenário.

Periodicamente, a SNEED encaminha à CGU, para acompanhamento, relatório pertinente aos avanços das atividades contidas no plano de ação, cuja última atualização ocorreu no mês de março de 2007, durante os trabalhos de campo desta auditoria.

As análises procedidas acerca do atendimento às determinações contidas no referido Acórdão encontram-se registradas no ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES, deste Relatório.

#### **UJ 180008: SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**

Conforme levantamento realizado, tendo como referência os controles mantidos pela Secretaria Federal de Controle Interno e pela Assessoria de Controle Interno do Ministério do Esporte e, com base em informações transmitidas pela Unidade, não existiram determinações do Tribunal de Contas da União específicas para a Secretaria durante o exercício de 2006.

#### **UJ 180009: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

Conforme levantamento realizado, tendo como referência os controles mantidos pela Secretaria Federal de Controle Interno e pela Assessoria de Controle Interno do Ministério do Esporte e, com base em informações transmitidas pela Unidade, não existiram determinações do Tribunal de Contas da União específicas para a Secretaria durante o exercício de 2006.

### **5.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

A Controladoria-Geral da União, em atenção à solicitação conjunta da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, desde o exercício fiscal de 1995, vem realizando Auditoria Anual de Projetos sob Execução Nacional, uma vez que é de responsabilidade do Governo Federal a auditoria dos recursos externos colocados à disposição dos projetos administrados e executados por agências nacionais.

Em cumprimento ao supracitado, verificamos que o Ministério do Esporte executou, durante o exercício de 2006, o Projeto PNUD BRA/01/028, cujo principal objetivo consiste em promover a melhoria das condições de acesso e qualidade da prática esportiva no país mediante a implantação, monitoria e avaliação de políticas, planos, programas e projetos que contribuem para a redução da exclusão social e desenvolvimento da cidadania e elevação do padrão de desempenho esportivo dos atletas nacionais a níveis internacionais.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados (Relatório de Auditoria nº 189940, verificamos que a unidade executora do Projeto, apresentou-se, durante o exercício de 2006, da maneira relatada na seqüência, para cada uma das suas área de atuação:

- Os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto; e a implementação das ações do Projeto está de acordo com a previsão.
- A direção nacional do Projeto BRA/01/028 mantém uma estrutura de gerenciamento/execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos são adequados, porém aprimoráveis.
- O Projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.
- Com relação à gestão financeira do Projeto identificamos: (i) as operações financeiras realizadas no âmbito do Projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; (ii) os desembolsos foram efetuados em conformidade com as normas e regulamentos financeiros do PNUD, com as normas e regulamentos do Organismo co-financiador e com a Legislação Nacional; e (iii) o relatório financeiro Combined Delivery Report do Projeto BRA/01/028, elaborado pelo escritório local do PNUD e executado pelo Ministério do Esporte, reflete, em seus aspectos mais importantes, os dispêndios incorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006.
- A agência de execução do Projeto mantém controle dos equipamentos (gestão patrimonial), os quais estão sendo utilizados exclusivamente em benefício do Projeto.
- A agência executora mantém um razoável controle sobre a contratação e execução dos trabalhos de consultoria, e demais atividades relacionadas à administração do pessoal alocado ao Projeto, em observância ao Manual de Execução Nacional e à Legislação Nacional pertinente.
- A seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vem demonstrando conformidade com os procedimentos do Organismo Financeiro, do Organismo de Cooperação Técnica e da Legislação Nacional.

Conclui-se, com base nas informações apresentadas, que, de maneira geral, o funcionamento da unidade executora do Projeto apresenta-se regular.

## **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A análise da observância ao Decreto nº 343, de 19.11.1991, em especial ao que dispõe o § 3º do art. 6º do referido diploma legal, no âmbito do Órgão, consistiu no exame da concessão e prestação de contas de 'Diárias no País', assim como do atendimento às recomendações expressas no Relatório de Gestão do exercício de 2005 (Plano de Providências).

Com a implantação do "Sistema de Diárias e Passagens" o Órgão promoveu a solução da fragilidade revelada e a efetividade do acompanhamento das indenizações concedidas sob comento, evidenciando-se a implementação de controles capazes de minimizarem os riscos inerentes ao processamento de concessão e prestação de contas de Diárias, no âmbito da Pasta.

Nessa linha, o exame a cerca de 97 (noventa e sete) processos do

exercício de 2006 - do universo das diárias para afastamentos iniciados a partir de sexta-feira e/ou que incluídos dias de final de semana ou feriados -, cujas falhas detectadas foram devidamente regularizadas pela Unidade responsável, resultou na avaliação da adequação dos procedimentos inerentes à concessão e prestação de contas de Diárias à legislação que rege a matéria.

Sem obstar a avaliação considerada, cumpre registrar as impropriedades do exercício de 2005 que restaram pendentes de regularização, devidamente consignadas no item específico do Anexo I - Demonstrativo das Constatações da UJ 180002: SPOA/SE/ME.

#### **5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

A análise da regularidade na utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF consistiu na verificação da aderência à legislação vigente dos procedimentos adotados na Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do exercício de 2006, no âmbito do Órgão (Decreto n.º 5.355, de 25.1.2005, com as alterações do Decreto n.º 5.635, de 26.12.2005; Portaria/MP n.º 41, de 4.3.2005 e suas alterações; orientações expressas pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF no Manual SIAFI que trata de SUPRIMENTO DE FUNDOS, macrofunção 02.11.21).

As constatações formais e de inobservância a dispositivos que regem a matéria, evidenciadas pela análise à documentação pertinente aos Processos n.ºs 58000.000921/2006-56, 58000.001088/2006-61, 58000.2187/2006-60 e 58000.00002938/2006-48, revelaram a fragilidade no processamento das despesas sob comento e imputaram risco no controle da regularidade na utilização do CPGF para pagamento de despesas enquadradas como Suprimento de Fundos no Órgão, devidamente relatadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações da UJ 180002: SPOA/SE/ME.

#### **5.10 FALHAS OU IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO.**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao Erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que se apresentam detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 28 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 189562  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE  
(UJ Agregadora)  
CÓDIGO : 180001  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 58000.000511/2007-96  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2006 a 31Dez2006**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 06 a 26 deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no respectivo Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**RELATORIO NR : 189563**  
**UCI 170979 : DSESP**  
**EXERCÍCIO : 2006**  
**UNIDADE AGREGADA : SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO - SPOA/ME**  
**MUNICÍPIO : BRASÍLIA**  
**UF : DF**

- 1.1.1.1 - Falhas nos procedimentos adotados nas despesas de concessão de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.
- 2.2.2.1 - Ausência de ressarcimento ao Erário, de pagamento indevido de Auxílio-Transporte.
- 3.1.1.1 - Descumprimento à legislação que rege as licitações na modalidade Pregão.
- 3.3.1.1 - Falhas na celebração de Convênios.

**RELATORIO NR** : 189565  
**UCI 170979** : DSESP  
**EXERCÍCIO** : 2006  
**UNIDADE AGREGADA** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DO ESPORTE -  
CAIXA/ME  
**MUNICÍPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

1.1.1.3 - Falhas nos procedimentos inerentes ao processo de operacionalização de Contratos de Repasse.

1.1.2.1 - Falhas na execução e nos procedimentos de aprovação de prestação de contas em Contratos de Repasse firmados pela CAIXA/ME.

Brasília (DF), 29 de junho de 2007.

**ROGÉRIO GOULART BARBOZA**  
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Esporte



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS - AGREGADA

RELATÓRIO N° : 189562  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 58000.000511/2007-96  
UNIDADE AGREGADORA: SECRETARIA EXECUTIVA/MINISTÉRIO DO ESPORTE - SE/ME  
CÓDIGO : 180001  
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão do(s) responsável(is) relacionado(s) no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 03, de 05 de janeiro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n° 01, de 05 de janeiro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2006.

CLEOMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL